



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.616, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Altera a redação dos anexos do Decreto nº. 7.580 de 08 de maio de 2015, Decreto nº. 7.599 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 7.600 de 01 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

CONSIDERANDO, a ocorrência de erro material no Decreto n.º 7.580/2015, no Decreto n.º 7.599/2015 e Decreto n.º 7.600/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os anexos do Decreto nº. 7.580 de 08 de maio de 2015, Decreto nº. 7.599 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 7.600 de 01 de junho de 2015.

Art. 2º As demais disposições dos citados decretos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo.

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO I
DECRETO Nº 7.580 – DE 08 DE MAIO DE 2015
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2014

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
58572	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA	09/04/96	EFETIVO	110-EVE ESP-I	<u>110-EVE</u> <u>ESP- J</u>	04/2014	APROVADO

...

ANEXO I
DECRETO Nº 7.580 – DE 08 DE MAIO DE 2015
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015

...

106950	MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	27/04/06	EFETIVO	D	E	05/2015	APROVADO
141860	QUEILA FERREIRA DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	27/04/06	EFETIVO	<u>D</u>	<u>E</u>	04/2015	APROVADO

...



ANEXO I

DECRETO Nº 7.599, DE 01 DE JUNHO DE 2015.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

...

24	<u>ANETE MUNIZ MENEZES</u> <u>AMORIM</u>	13/06/12	135496	A	98,5	B
----	---	----------	--------	---	------	---

...

ANEXO I

DECRETO Nº 7.600, DE 01 DE JUNHO DE 2015.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENQUADRAMENTO DE CLASSE HOMOLOGAÇÃO
DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015

...

169846	MARTA LIBIA MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	29/12/08	EFETIVO	B	<u>D</u>	03/2015	ENSINO MÉDIO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	APROVADO
--------	------------------------------	---	----------	---------	---	----------	---------	--------------	--	----------

...



PORTARIA N.º 18.610, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 18.345 de 12 de maio 2015 concluir o respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Processante constituída pela Portaria n.º 18.345 de 12/05/2015 concluir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora SANDRA GONÇALVES DA SILVA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Prorrogar o afastamento, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 13 de julho de 2015, com fulcro no Parágrafo Único art. 162 da Lei 1.752/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PSS Nº 001/2015/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, Marildes Ferreira do Rêgo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **CONVOCA** os aprovados abaixo relacionados, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015/SMS, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Médico Clínico Geral – 30 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	Renato Silvestre Euzebio	1º
2	Cassiane Lugli Dal Agnol	2º
3	Gill Cesar Ferreira de Freitas	3º
4	Everton de Mello	4º
5	Arthur Emilio Vieira Leite de Figueiredo	5º

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

6	Eduardo Nogueirol dos Santos	6 °
7	Erika Alves Coimbra Lhermitte	7 °
8	Lourivaldo de Souza Ribeiro Junior	8 °
9	Hélio Cavalcanti Garcia Neto	9 °
10	Bruno Conte dos Santos	10 °
11	Cila Maria Rossi Zampar	11 °
12	Ana Paula Jorge Fernandes	12 °
13	Pedro Ivo Calegari	13 °
14	Zulamar Souza Lopes	14 °
15	João Paulo de Carvalho Tavares Silva	15 °
16	Paulo Guilherme Forti de Almeida	16 °
17	Patricia Gaião Chaves	17 °
18	Enity Pereira de Souza	18 °
19	Gary Michel Dominguez Anez	19 °
20	Marcelo Sena	20 °
21	Wilian Benedito de Proença Junior	21 °
22	Vanessa Cristina Bazan Franceschini	22 °
23	Anelise Aguiar Lima	23 °
24	Emanuel Vieira Leite de Figueiredo	24 °
25	Juliana Gonçalves Zarantonielli	25 °
26	Tamirez Martins Figueiredo	26 °

27	Amanda Garcia Ferrari	27 °
28	Luiz Carlos de Freitas Garcia	28 °
29	Fagney dos Anjos Cardoso	29 °

Médico Pediatra – 12 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	Kelly Regina Cardoso	1 °
2	Éthel Barbosa Raunheitti de Souza	2 °
3	Maria Cecilia da Cruz Consalter Orsi	3 °
4	Camila Dalbuoni Monteiro de Barros	4 °

Médico Ortopedista – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	Tais Zibarth de Melo Lima	1 °
2	Cleyber dos Santos Silva	2 °

Médico Cirurgião Geral – 02 Vagas – Hospital Municipal

Ordem	Aprovados/Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	Ricardo Carrelo da Costa	1 °
2	Daniel Milhomem Moraes	2 °

Rondonópolis, 10 de Julho de 2015

Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2015 QUE TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

MARILDES FERREIRA DO RÊGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento, de necessidade temporária de interesse público, tornou aberto processo seletivo simplificado para contratação de Médicos para atender as necessidades do PA – Pronto Atendimento do Hospital Drº Antônio dos Santos Muniz, conforme disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR O EDITAL 004/2015, no qual torna público o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARILDES FERREIRA DO RÊGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015/
UCCI/SEFIN, 10 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre procedimentos operacionais no âmbito das repartições da Administração Direta para assegurar o cumprimento da legislação vigente acerca do ATESTO em notas fiscais de prestação de serviço e entrega de materiais.

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pelas Leis 31/2005 e 059/2207, esclarece:

Considerando o art. 63 da Lei 4320/64 onde reza que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Considerando que o atesto na Nota Fiscal é fase importante da ordenação de despesa, na qual é efetuada a liquidação da despesa, significando para a Administração que o serviço encontra-se efetivamente realizado e em condições de ser pago.

Considerando a necessidade de orientar o cumprimento da legislação supracitada e definir um procedimento operacional padrão para a liquidação da despesa no âmbito das repartições públicas da Administração Direta Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º Todos os comprovantes fiscais referentes a aquisições ou serviços deverão ser atestado pelo gestor do contrato (Secretário da Pasta), responsável pela ordenação e aprovação da despesa.

Parágrafo único. O secretário poderá mediante portaria interna, definindo as atribuições e competências, nomear e delegar ao fiscal de contrato a tarefa de conferir e atestar notas fiscais bem como executar demais obrigações, estabelecidas na Instrução Normativa 01/2015, para assegurar o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 2º Nenhum pagamento será realizado, sem a confirmação de atesto no verso da Nota Fiscal e a apresentação do Relatório do Fiscal de Contrato, tendo em vista que o leiaute do APLIC-TCE/MT tornou obrigatório o envio do Relatório de Acompanhamento da Execução do Contrato, elaborado pelo Fiscal do Contrato.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2015.

Jamílio Adozino de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Marcos Constantino
Unidade Central de Controle Interno



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NÚCLEO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TERMO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO DE OBRAS
IRRECUPERÁVEIS**

Após a avaliação realizada pela comissão, com o objetivo de manter a qualidade do acervo da Biblioteca Pública Municipal Manoel Severino da Silva faz-se necessário o descarte de alguns itens do acervo. Esses itens foram selecionados respeitando os seguintes critérios:

- Inadequação do conteúdo;
- Obras desatualizadas e que foram atualizadas por edições mais recentes, mantendo 01 exemplar de cada edição;
- Obras com grafia e assuntos desatualizados;
- Obras com condições físicas irrecuperáveis (sujas, infectadas, deterioradas e rasgadas);
- Duplicatas, obras com número excessivo de exemplares do mesmo título, cuja demanda não é expressiva, mantendo um exemplar.

Assim, cabe ao responsável pela Biblioteca juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura viabilizar os procedimentos (doação/reciclagem) adequados para o encaminhamento dos itens avaliados.

Luciano Carneiro Alves
Secretário Municipal de Cultura

Luis Henrique Nucci Vacaro
Representante Jurídico: - Procuradoria Geral –
Rondonópolis

Odemar Leotti
(Departamento de História /UFMT/Campus de
Rondonópolis)

Monica do Amparo Silva
Departamento de Biblioteconomia /UFMT/ Campus de
Rondonópolis

Mariza Inês da Silva Pinheiro
Departamento de Biblioteconomia /UFMT/ Campus de
Rondonópolis

Jakson Aguirre da Silva
Representante da Comunidade
Membro da Academia Rondonopolitana de Letras –ARL

Célio da Silva Carnaúba
Representante do Conselho Municipal de Políticas
Culturais

Marcela Tavares de Freitas Lima
Gerente de Núcleo de Bibliotecas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NÚCLEO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

COMUNICADO

Comunicamos que os livros analisados pela Comissão Avaliadora de Obras Irrecuperáveis estarão disponíveis para doação na biblioteca pública municipal, às instituições que manifestarem interesse pelos materiais selecionados. O prazo para manifestação de interesse será de trinta dias a partir da data da publicação da relação dos mesmos no diário oficial.

Marcela Tavares de Freitas Lima
Gerente de Núcleo de Bibliotecas



ENCICLOPÉDIAS

JUSTIFICATIVA

As Enciclopédias descritas na relação abaixo foram selecionadas, devido alguns fatores, que variam desde obras duplicadas, desatualizadas, deterioradas e sem demanda de leitores.

Nº	REG.	TÍTULO	Editora	Ano	Data de entrada	Data de descarte
01	0058	Enciclopédia Barsa, vol. 3	Britânica	1977	19/04/05	10/04/14
02	0061	Enciclopédia Barsa, vol. 6	Britânica	1977	19/04/05	10/04/14
03	0906	Pesquisa escolar, 1º grau	Iracema	[19--]	20/07/05	10/04/14
04	0228	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
05	0229	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
06	0223	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
07	0225	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
08	0224	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
09	0230	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
10	0232	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
11	0233	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
12	0234	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
13	0236	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
14	0237	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
15	0238	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
16	0239	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
17	0241	Enciclopédia didática de pesquisa	Didática paulista	1983	27/04/05	10/04/14
18	0206	Enciclopédia: educação física...	Paraná	1985	27/04/05	10/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

19	0288	Novo manual de ensino integrado: estudos sociais	Edipar	[19--]	03/05/05	10/04/14
20	0289	Novo manual de ensino integrado: matemática	Edipar	[19--]	03/05/05	10/04/14
21	0290	Novo manual de ensino integrado: ciências, química, biologia	Edipar	[19--]	03/05/05	10/04/14
22	0291	Novo manual de ensino integrado: matemática	Edipar	[19--]	03/05/05	10/04/14
23	4795	Enciclopédia de pesquisas escolares	Primor	[19--]	2/07/07	10/04/14
24	7201	Enciclopédia ilustrada, vol1	Edalto	[19--]	05/02/10	10/04/14
25	7202	Enciclopédia ilustrada, vol2	Edalto	[19--]	05/02/10	10/04/14
26	7203	Enciclopédia ilustrada, vol3	Edalto	[19--]	05/02/10	10/04/14
27	7199	Pesquisando e aprendendo: 1º grau, vol2	Didática Paulista	[19--]	05/02/10	10/04/14
28	0106	Enciclopédia conhecer, vol. 1	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
29	0107	Enciclopédia conhecer, vol. 2	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
30	0108	Enciclopédia conhecer, vol. 3	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
31	0109	Enciclopédia conhecer, vol. 4	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
32	0110	Enciclopédia conhecer, vol. 5	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
33	0111	Enciclopédia conhecer, vol. 6	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
34	0112	Enciclopédia conhecer, vol. 7	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
35	0113	Enciclopédia conhecer, vol. 8	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
36	0114	Enciclopédia conhecer, vol. 9	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
37	0115	Enciclopédia conhecer, vol. 10	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
38	0116	Enciclopédia conhecer, vol. 11	Abril cultural	1968	22/04/05	10/04/14
39	1283	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
40	1290	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
41	1292	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
42	1293	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
43	1291	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
44	1287	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
45	1281	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

46	1282	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
47	1280	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
48	1285	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
50	1284	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
51	1288	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
52	1289	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
53	1294	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
54	1295	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	13/10/05	15/04/14
55	0056	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
56	0057	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
57	0058	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
58	0059	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
59	0060	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
60	0061	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
61	0062	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
62	0063	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
63	0064	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
64	0065	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
65	0066	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
66	0067	Enciclopédia Barsa	Britannica	1977	19/04/05	15/04/17
67	0140	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
68	0141	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
69	0142	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
70	0143	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
71	0144	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
72	0145	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
73	0146	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

74	0147	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
75	0148	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
76	0148	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
77	0150	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
78	0151	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
79	0152	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
80	0153	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
81	0154	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
82	0155	Enciclopédia do Estudante	Abril Cultura	1974	22/04/05	15/04/14
83	0118	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
84	0119	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
85	0120	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
86	0121	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
87	0122	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
88	0123	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
89	0124	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
90	0125	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
91	0126	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
92	0127	Tecnirama: Enciclopédia	Codex	1963	22/04/05	15/04/14
93	0297	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
94	0298	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
95	0299	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
96	0300	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
97	0301	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
98	0302	Grande Enciclopédia de conhecimentos gerais	Maltese	[19--]	04/05/05	15/04/14
99	0202	Enciclopédia do ensino integrado	Parma	1985	27/04/05	15/04/14
100	0203	Estudos Sociais	Parma	1985	27/04/05	15/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

101	0204	Matemática	Parma	1985	27/04/05	15/04/14
102	0205	Ciências físicas e biológicas	Parma	1985	27/04/05	15/04/14
103	0208	Nova enciclopédia ilustrada: Matemática	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
104	0209	Nova enciclopédia ilustrada: Ciências físicas e biológicas	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
105	0210	Nova enciclopédia ilustrada: Português e Inglês	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
106	0211	Nova enciclopédia ilustrada: Desenho e Matemática	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
107	0212	Nova enciclopédia ilustrada: Biologia Química e Física	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
108	0213	Nova enciclopédia ilustrada: História e Geografia	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
109	0215	Nova enciclopédia ilustrada: Educação Musical	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
110	0216	Nova enciclopédia ilustrada: Programas de saúde	Educacional Brasileira	1983	27/04/05	15/04/14
111	0397	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
112	0398	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
113	0399	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
114	0400	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
115	0401	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
116	0402	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
117	0404	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
118	0405	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
119	0406	Enciclopédia Universal Gamma	Gama	1984	13/05/05	15/04/14
120	0407	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
121	0408	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
122	0409	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
123	0410	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
124	0411	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
125	0412	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
126	0413	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
127	0414	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

128	0415	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
129	0416	Enciclopédia Brasileira de Pesquisa Infantil	Edras	[19--]	16/05/05	15/04/14
130	0426	Enciclopédia Ilustrada para a educação básica: Educação moral e cívica	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
131	0429	Enciclopédia Ilustrada para a educação básica: Ciências físicas e biológicas	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
132	0430	Enciclopédia Ilustrada para a educação básica: Biologia Geral	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
133	0431	Enciclopédia Ilustrada para a educação básica: Educação física	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
134	0434	Enciclopédia Ilustrada para a educação básica: Ensino profissional	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
135	0435	Enciclopédia Ilustrada para a educação fundamental: Português	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
136	0436	Enciclopédia Ilustrada para a educação fundamental: Desenho	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
137	0437	Enciclopédia Ilustrada para a educação fundamental: Biologia geral	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
138	0438	Enciclopédia Ilustrada para a educação fundamental: História Geral	Educacional Bras	1980	18/05/05	15/04/14
139	0001	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
140	0002	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
141	0003	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
142	0004	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
143	0005	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
144	0006	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
145	0007	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
146	0008	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
147	0009	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
148	0010	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
149	0011	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
150	0012	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
151	0013	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
152	0014	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
153	0015	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
154	0016	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

155	0017	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
156	0018	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
157	0019	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
158	0020	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
159	0021	Livro do ano 1994	Britannica	1994	18/04/05	15/04/14
160	0022	Ciências e Futuro 1994	Britannica	[19--]		15/04/04
161	0023	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
162	0024	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
163	0025	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
164	0026	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
165	0027	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
166	0028	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
167	0029	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
168	0030	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
169	0031	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
170	0032	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
171	0033	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
172	0034	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
173	0035	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
174	0036	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
175	0037	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
176	0038	Enciclopédia Mirador Internacional	Britannica	1982	18/04/05	15/04/14
177	0076	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
178	0077	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
179	0078	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
180	0079	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
181	0080	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

182	0081	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
183	0082	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
184	0083	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
185	0084	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
186	0085	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
187	0086	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
188	0087	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
189	0088	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
190	0089	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
191	0090	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
192	0091	Enciclopédia Barsa	Britannica	1994	19/04/05	16/04/14
193	0092	Enciclopédia Barsa	Britannica	1980	19/04/05	16/04/14
194	0265	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
195	0266	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
196	0267	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
197	0268	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
198	0269	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
199	0270	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
200	0271	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
201	0272	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
202	0273	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
203	0274	ciências e tecnologia 1982	Britannica	1982	03/05/05	16/04/14
204	0275	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
205	0276	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
206	0277	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
207	0278	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
208	0279	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

209	0280	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
210	0281	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
211	0282	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
212	0283	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
213	0284	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
214	0285	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
215	0286	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
216	0287	Enciclopédia exitus: ciências e tecnologia	Britannica	1980	03/05/05	16/04/14
217	0162	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
218	0163	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
219	0164	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
220	0165	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
221	0166	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
222	0167	Enciclopédia Junior Anglo Brasileira	Focus	1972	25/04/05	16/04/14
223	7707	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
224	7708	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
225	7709	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
226	7710	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
227	7711	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
228	7712	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
229	7713	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
230	7714	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
231	7715	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
232	7716	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
233	7717	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
234	7718	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14
235	7719	Enciclopédia século XX	José Olympio	1973	14/10/10	16/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

236	8782	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
237	8783	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
238	8784	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
239	8785	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
240	8786	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
241	8787	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
242	8788	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
243	8789	MEPI: Moderna Enciclopédia	Círculo do Livro	[19--]	05/12/11	16/04/14
244	8960	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
245	8961	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
246	8962	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
247	8963	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
248	8964	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
249	8965	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
250	8966	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
251	8967	Enciclopédia Geográfica: Maravilhas	Verbo	1968	27/03/12	16/04/14
252	8727	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
253	8728	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
254	8729	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
255	8730	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
256	8731	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
257	8732	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
258	8733	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
259	8734	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
260	8735	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
261	8736	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
262	8737	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

263	8738	Inglês em casa: instruções...	Bipem	1981	01/12/11	16/04/14
264	8255	Enciclopédia Ginásial Ilustrada	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
265	8256	Enciclopédia Ginásial Ilustrada História	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
266	8257	Enciclopédia Ginásial Ilustrada Ciências	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
267	8258	Enciclopédia Ginásial Ilustrada Inglês	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
268	8259	Enciclopédia Ginásial Ilustrada Educação	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
269	8260	Enciclopédia Ginásial Ilustrada Geografia	Formar	[19--]	08/07/11	22/04/14
270	0325	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
271	0326	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
272	0357	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
273	0328	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
274	0329	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
275	0330	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
276	0331	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
277	0332	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
278	0333	Moderna Enciclopédia de pesquisa e informações	Prodac	[19--]	05/05/05	22/04/14
279	5885	Projeto Nacional	Waldré	1979	21/05/08	22/04/14
280	5886	Projeto Nacional	Waldré	1979	21/05/08	22/04/14
281	5887	Projeto Nacional	Waldré	1979	21/05/08	22/04/14
282	5888	Projeto Nacional	Waldré	1979	21/05/08	22/04/14
283	0381	Ler e saber: Enciclopédia Juvenil	Martins	[19--]	11/05/05	22/04/14
284	0382	Ler e saber: Enciclopédia Juvenil	Martins	[19--]	11/05/05	22/04/14
285	0383	Ler e saber: Enciclopédia Juvenil	Martins	[19--]	11/05/05	22/04/14
286	0384	Ler e saber: Enciclopédia Juvenil	Martins	[19--]	11/05/05	22/04/14
287	0385	Ler e saber: Enciclopédia Juvenil	Martins	[19--]	11/05/05	22/04/14
288	5281	Enciclopédia Fortaleza	Fortaleza	1951	09/10/07	22/04/14
289	5282	Enciclopédia Fortaleza	Fortaleza	1951	09/10/07	22/04/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

290	5283	Enciclopédia Fortaleza	Fortaleza	1951	09/10/07	22/04/14
291	5284	Enciclopédia Fortaleza	Fortaleza	1951	09/10/07	22/04/14
292	5285	Enciclopédia Fortaleza	Fortaleza	1951	09/10/07	22/04/14
293	5095	Curso visual e pratico: Aprendendo	MP ediciones	2001	13/08/07	22/04/14
294	9032	Ciências Econômicas e Contábeis	Fortaleza	1972	23/04/12	22/04/14
295	10002	Mil perguntas de Direito	C. Júris	1996	28/06/12	22/04/14
296	0439	Educação moral e cívica pra uma geração consciente	Saraiva	1987	20/05/05	22/04/14
297	0440	Educação, moral e cívica	Ática	1985	20/05/05	22/04/14
298	0441	Educação, moral e cívica	Ática	1985	20/05/05	22/04/14
299	0443	Educação, moral e cívica	Ática	1985	20/05/05	22/04/14
300	0444	Educação, moral e cívica	Ática	1985	20/05/05	22/04/14
301	0445	Educação, moral e cívica	Ática	1985	20/05/05	22/04/14
302	0446	TDMC trabalho direito: de moral e civismo	Saraiva	1982	20/05/05	22/04/14
303	0447	TDMC trabalho dir: de moral e civismo	Saraiva	1982	20/05/05	22/04/14
304	0448	Atividades de educação moral e cívica	IBEP	1969	20/05/05	22/04/14
305	10228	Enciclopédia de pesquisas	BLC/LB	[19--]	29/10/12	14/05/14
306	0055	Enciclopédia Mirador internacional	Britânica	1980	19/04/05	14/05/14
307	6542	Enciclopédia MAEB	EDP	[19--]	13/10/08	14/05/14
308	0117	Conhecer: Dicionário Enciclopédia	Abril Cultural	1969	22/04/05	14/05/14
309	5066	Enciclopédia de pesquisas	RCL/LB	[19--]	01/08/07	15/05/14
310	5259	Dicionário Enciclopédico ilustrativo	Abril	2006	28/09/07	15/05/14
311	5893	Dicionário Enciclopédico	Abril Cultural	1972	21/05/08	16/05/14
312	0030	Enciclopédia Mirador	Britânica	1982	18/04/05	16/05/14
313	0292	Enciclopédia de ensino integrado e supletivo	Parma	1983	03/05/05	16/05/14
314	0044	Enciclopédia mirador internacional	Britânica	1980	19/04/05	16/05/14
315	0727	Grande dicionário da língua portuguesa	Lisa	[19--]	22/06/06	10/06/14
316	1087	Novíssimo dicionário fundamental da língua portuguesa, vol. 1	Rideel	1978	27/07/05	10/06/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

317	1088	Novíssimo dicionário fundamental da língua portuguesa, vol. 2	Rideel	1978	27/07/05	10/06/14
318	1089	Novíssimo dicionário fundamental da língua portuguesa, vol. 3	Rideel	1978	27/07/05	10/06/14
319	1090	Novíssimo dicionário fundamental da língua portuguesa, vol. 4	Rideel	1978	27/07/05	10/06/14
320	8669	Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa ilustrado, vol.1	Sedegra	1973	22/11/11	10/06/14
321	8670	Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa ilustrado, vol. 2	Sedegra	1973	22/11/11	10/06/14
322	8671	Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa ilustrado, vol. 3	Sedegra	1973	22/11/11	10/06/14
323	8672	Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa ilustrado, vol.4	Sedegra	1973	22/11/11	10/06/14
324	1054	Dicionário enciclopédico ilustrado: formar	Formar	1958	27/07/05	10/06/14
325	1055	Dicionário enciclopédico ilustrado: formar	Formar	1958	27/07/05	10/06/14
326	1056	Dicionário enciclopédico ilustrado: formar	Formar	1958	27/07/05	10/06/14
327	1057	Dicionário enciclopédico ilustrado: formar	Formar	1958	27/07/05	10/06/14
328	1046	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
329	1047	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
330	1048	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
331	1049	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
332	1050	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
333	1051	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
334	1052	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
335	1053	Novo dicionário enciclopédico brasileiro ilustrado	Formar	1975	26/07/05	10/06/14
336	1098	Dicionário Caldas Aulete, vol. I	Delta	1987	27/07/05	10/06/14
337	1099	Dicionário Caldas Aulete, vol.II	Delta	1987	27/07/05	10/06/14



OBRAS DIDÁTICAS

JUSTIFICATIVA

A seleção dos livros didáticos descritos na relação abaixo foi realizada amparada nas orientações da PORTARIA Nº 4.091 de 16 de julho de 2012 da Prefeitura de São Paulo, considerando que essas obras são atualizadas de três em três anos e os mesmos têm mais de cinco anos de impressão. Há também outros fatores, tais como quantidade excessiva desses materiais, obras deterioradas, desatualizadas e sem demanda de leitores.

Nº	REG.	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	ANO	Data de entrada	Data de descarte
01	2940	História em documento: imagem e texto, 5	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
02	2943	História em documento: imagem e texto, 6	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
03	2944	História em documento: imagem e texto, 6	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
04	2945	História em documento: imagem e texto, 6	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
05	2947	História em documento: imagem e texto, 7	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
06	2948	História em documento: imagem e texto, 7	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
07	2949	História em documento: imagem e texto, 7	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
08	2950	História em documento: imagem e texto, 7	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
09	2951	História em documento: imagem e texto, 7	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2001	25/08/06	26/02/14
10	2952	História em documento: imagem e texto, 8	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2000	25/08/06	24/02/14
11	2953	História em documento: imagem e texto, 8	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2000	25/08/06	24/02/14
12	2954	História em documento: imagem e texto, 8	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2000	25/08/06	24/02/14
13	2956	História em documento: imagem e texto, 8	RODRIGUE, JoelzaEster	FTD	2000	25/08/06	24/02/14
14	2957	História e vida integrada, 1	PILETTI, Nelson	Ática	1999	25/08/06	27/02/14
15	2958	História e vida integrada, 1	PILETTI, Nelson	Ática	1999	25/08/06	27/02/14
16	2959	História e vida integrada, 2	PILETTI, Nelson	Ática	1999	25/08/06	27/02/14
17	2966	História e vida integrada	PILETTI, Nelson	Ática	1995	25/08/06	25/02/14
18	2972	História e vida integrada	PILETTI, Nelson	Ática	1997	25/08/06	25/02/14
19	2637	História e vida integrada, 7ª série	PILETTI, Nelson	Ática	2003	19/07/06	25/02/14
20	2638	História e vida integrada, 8ª série	PILETTI, Nelson	Ática	2001	19/07/06	25/02/14
21	5649	História e vida integrada, 5ª série	PILETTI, Nelson	Ática	2003	19/07/06	25/02/14
22	2974	História: 5ª série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1999	25/08/06	24/02/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

23	2975	História: 5º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1999	25/08/06	24/02/14
24	2978	História: 6º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1999	25/08/06	24/02/14
25	2980	História: 7º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1997	25/08/06	24/02/14
26	2981	História: 7º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1997	25/08/06	24/02/14
27	2983	História: 8º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1999	25/08/06	24/02/14
28	2984	História: 8º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	1999	25/08/06	24/02/14
29	s/nº	História: passado e presente, 8º série	FERREIRA, José Roberto Martins	FTD	2002	*****	24/02/14
30	7206	História: Ensino Médio	FIGUEIRA, Divalte Garcia	Ática	2002	08/02/10	24/02/14
31	7207	História: Ensino Médio	FIGUEIRA, Divalte Garcia	Ática	2002	08/02/10	24/02/14
32	6502	História: Ensino Médio	FIGUEIRA, Divalte Garcia	Ática	2002	12/09/08	24/02/14
33	3310	História: Ensino Médio	FIGUEIRA, Divalte Garcia	Ática	2002	17/11/06	24/02/14
34	3025	História passado presente: a consolidação do capitalismo e o Brasil..	CARMO, Sonia Irene S. do	Atual	1999	26/08/06	24/02/14
35	3026	História passado presente: a consolidação do capitalismo e o Brasil..	CARMO, Sonia Irene S. do	Atual	1999	26/08/06	24/02/14
36	3028	História passado presente: a expansão imperialista e o Brasil Republica.	CARMO, Sonia Irene S. do	Atual	1999	26/08/06	24/02/14
37	3014	Nova história crítica: 5º série	SCHMIDT, Mário Furley	Nova Geração	1999	26/08/06	25/02/14
38	3015	Nova história crítica: 5º série	SCHMIDT, Mário Furley	Nova Geração	1999	26/08/06	25/02/14
39	3016	Nova história crítica: 5º série	SCHMIDT, Mário Furley	Nova Geração	1999	26/08/06	25/02/14
40	5081	Nova História crítica: 8º série	SCHMIDT, Mário Furley	Nova Geração	2005	09/08/07	25/02/14
41	0630	Nova História crítica: 7º série	SCHMIDT, Mário Furley	Nova Geração	1999	09/06/05	25/02/14
42	3000	Para compreender a história: 6º série	MOCELLIN, Renato	EB	1997	25/08/06	25/02/14
43	3004	Para compreender a história: 7º série	MOCELLIN, Renato	EB	2000	25/08/06	24/02/14
44	3005	Para compreender a história: 8º série	MOCELLIN, Renato	EB	2000	25/08/06	24/02/14
45	3360	Geografia: História da cartografia, 5º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
46	3361	Geografia: História da cartografia, 5º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
47	3362	Geografia: História da cartografia, 5º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
48	3366	Geografia: projeções cartográficas, 7º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
49	3367	Geografia: projeções cartográficas, 7º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
50	3368	Geografia: projeções cartográficas, 7º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
51	3369	Geografia: estado, nação... 8º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14
52	3370	Geografia: estado, nação... 8º série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	04/12/06	27/02/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

53	6279	Geografia: História da cartografia, 5° série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	06/08/08	27/02/14
54	6280	Geografia: História da cartografia, 5° série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto	2001	06/08/08	27/02/14
55	3350	História, cotidiano e mentalidades: civilizações emergentes, 5° série	DREGUER, Ricardo	Atual	1995	04/12/06	25/02/14
56	3351	História, cotidiano e mentalidades: contatos entre civilizações, 6° série	DREGUER, Ricardo	Atual	1995	04/12/06	25/02/14
57	3352	História, cotidiano e mentalidades: a afirmação européia, 7° série	DREGUER, Ricardo	Atual	1995	04/12/06	25/02/14
58	3353	História, cotidiano e mentalidades: da hegemonia burguesa, 8° série	DREGUER, Ricardo	Atual	1995	04/12/06	25/02/14
59	6498	Construindo o espaço brasileiro	MOREIRA, Igor	Ática	2000	12/09/08	27/02/14
60	3357	Construindo o espaço americano	MOREIRA, Igor	Ática	1998	04/12/06	27/02/14
61	3358	Construindo o espaço mundial	MOREIRA, Igor	Ática	1998	04/12/06	27/02/14
62	5736	Geografia nova: iniciação à geografia	MOREIRA, Igor	Ática	1990	24/04/08	27/02/14
63	6274	Geografia nova: o espaço americano	MOREIRA, Igor	Ática	1997	06/08/08	27/02/14
64	6273	Geografia nova: o espaço americano	MOREIRA, Igor	Ática	1997	06/08/08	27/02/14
65	6278	Geografia nova: o espaço do homem	MOREIRA, Igor	Ática	1994	06/08/08	27/02/14
66	6277	Geografia nova: o espaço do homem	MOREIRA, Igor	Ática	1994	06/08/08	27/02/14
67	s/n°	Geografia geral e do Brasil: a construção global	MOREIRA, Igor	Ática	2009	*****	10/03/14
68	5555	Geografia homem e espaço: as relações internacionais e a organização... 8° série	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	2004	27/02/08	28/02/14
69	5553	Geografia homem e espaço: a natureza, o homem e a organização... 5° série	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	2004	27/02/08	28/02/14
70	6312	Geografia homem e espaço: a organização do espaço mundial... 1° grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1995	07/08/08	27/02/14
71	6313	Geografia homem e espaço: a organização do espaço mundial no final do séc. xx. 1° grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1995	07/08/08	27/02/14
72	6291	Geografia homem e espaço: as relações internacionais... 1° grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1996	07/08/08	27/02/14
73	6287	Geografia homem e espaço: a natureza, o homem e a organização... 1° grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1996	07/08/08	27/02/14
74	6311	Geografia: a natureza, o homem e a organização... 5° série	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	2001	07/08/08	27/02/14
75	6090	Geografia: as grandes paisagens da superfície terrestre e o aproveitamento... 7° série	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1996	03/07/08	27/02/14
76	s/n°	Geografia e participação 4: Europa, Ásia, África e Oceania... 1° grau	ANTUNES, Celso	Scipione	1996	*****	27/02/14
77	s/n°	Geografia e participação: introdução aos estudos geográficos	ANTUNES, Celso	Scipione	1997	*****	27/02/14
78	6293	Geografia e participação: introdução aos estudos geográficos	ANTUNES, Celso	Scipione	1997	07/08/08	27/02/14
79	6297	Geografia e participação 3: Américas e regiões polares, 1° grau	ANTUNES, Celso	Scipione	1996	07/08/08	27/02/14
80	6298	Geografia e participação 3: Américas e regiões polares, 1° grau	ANTUNES, Celso	Scipione	1996	07/08/08	27/02/14
81	6299	Geografia e participação 4: Europa, Ásia, África e Oceania, 1° grau	ANTUNES, Celso	Scipione	1998	07/08/08	27/02/14
82	6285	Espaço em construção: 4 geografia	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Lê	1993	06/08/08	27/02/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

83	6286	Espaço em construção: 4 geografia	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Lê	1993	06/08/08	27/02/14
84	6306	Espaço em construção: 3 geografia	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Lê	1993	07/08/08	27/02/14
85	6307	Espaço em construção: 3 geografia	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Lê	1993	07/08/08	27/02/14
86	6451	Geografia Crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, vol. 2	VESENTINI, José William	Ática	2002	11/09/08	27/02/14
87	5596	Geografia Crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, vol. 2	VESENTINI, José William	Ática	2002	03/03/08	27/02/14
88	2602	Geografia Crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, vol. 2	VESENTINI, José William	Ática	2002	11/07/06	27/02/14
89	6263	Geografia crítica: geografia do terceiro mundo, vol. 4	VESENTINI, José William	Ática	1996	06/08/08	27/02/14
90	6270	Geografia crítica: o espaço natural e a ação humana, vol. 1	VESENTINI, José William	Ática	1997	06/08/08	27/02/14
91	6470	Geografia crítica: geografia do mundo industrializado, 8ª série	VESENTINI, José William	Ática	2002	12/09/08	27/02/14
92	6475	Geografia crítica: o espaço natural e a ação humana, 5ª série	VESENTINI, José William	Ática	2004	12/09/08	27/02/14
93	6476	Geografia crítica: o espaço natural e a ação humana, 5ª série	VESENTINI, José William	Ática	2004	12/09/08	27/02/14
94	6477	Geografia crítica: o espaço natural e a ação humana, 5ª série	VESENTINI, José William	Ática	2004	12/09/08	27/02/14
95	6266	Geografia crítica: geografia do mundo subdesenvolvido, vol3	VESENTINI, José William	Ática	2001	06/08/08	27/02/14
96	2674	História e geografia, 1ª série	VESENTINI, José William	Ática	2000	24/07/06	28/02/14
97	5429	História e geografia, 1ª série	VESENTINI, José William	Ática	2002	14/01/08	28/02/14
98	0620	Geografia: o subdesenvolvimento mundial e o estudo da América, vol3, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	27/02/14
99	0621	Geografia: o subdesenvolvimento mundial e o estudo da América, vol3, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	27/02/14
100	s/nº	Geografia: noções básicas de geografia, vol1, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	2003	*****	27/02/14
101	0625	Geografia: o quadro político e econômico do mundo atual, vol.4, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	27/02/14
102	0624	Geografia: o quadro político e econômico do mundo atual, vol.4, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	27/02/14
103	0623	Geografia: o quadro político e econômico do mundo atual, vol.4, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	27/02/14
104	4820	Geografia: o quadro político e econômico do mundo atual, vol.4, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	2001	06/07/07	27/02/14
105	4823	Geografia: o subdesenvolvimento mundial e o estudo da América, vol3, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	2001	06/07/07	27/02/14
106	0612	Geografia ativa: investigando o ambiente do homem, vol. 1,	BELTRAME, ZoraideVictorello	Ática	1997	09/06/05	27/02/14
107	0614	Geografia ativa: o espaço mundial: contrastes e mudanças, vol.3	BELTRAME, ZoraideVictorello	Ática	1994	09/06/05	27/02/14
108	6261	Vivencia e descoberta em geografia, 5ª serie	SCARBELLI	FTD	1996	06/08/08	27/02/14
109	2673	Vivencia e descoberta em geografia, 6ª serie	SCARBELLI	FTD	1996	24/07/06	27/02/14
110	0626	Historia integrada: da pré historia ao fim do império romano, 5ª serie	ARRUDA, Jose Jobson	Ática	1997	09/06/05	28/02/14
111	0629	Historia integrada: do fim do século XIX aos dias de hoje, 6ª serie	ARRUDA, Jose Jobson	Ática	1997	09/06/05	28/02/14
112	5464	Historia integrada: o mundo da idade moderna, 6ª serie	VICENTINO, Claudio	Scipione	1997	13/02/07	27/02/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

113	2626	Historia integrada: da pré-história à idade média, 5° série	VICENTINO, Claudio	Scipione	1996	19/07/06	27/02/14
114	6595	História memória viva: idade moderna e contemporânea	VICENTINO, Claudio	Scipione	1998	22/10/08	27/02/14
115	3406	Historia memória viva: da pré-história a idade media, 7° serie	VICENTINO, Claudio	Scipione	1998	18/01/07	27/02/14
116	6368	A nova geografia: estudos de geografia geral	MAGNOLI, Demetrio	Moderna	1993	12/08/08	28/02/14
117	6369	Geografia: paisagem e território	MAGNOLI, Demetrio	Moderna	1993	12/08/08	28/02/14
118	6367	A nova geografia: estudos de geografia geral	MAGNOLI, Demetrio	Moderna	1993	12/08/08	28/02/14
119	6400	Estudos de geografia	ADAS, Melhem	Moderna	1977	13/08/08	28/02/14
120	6370	Panorama geográfico do Brasil: aspectos físicos, humanos e econômicos	ADAS, Melhem	Moderna	1993	12/08/08	28/02/14
121	6366	Brasil: sociedade e espaço	VESENTINI, JoséWilliam	Ática	1995	12/08/08	28/02/14
122	6364	Sociedade e espaço	VESENTINI, JoséWilliam	Ática	1992	12/08/08	28/02/14
123	7209	Toda a história: historia geral e historia do Brasil	ARRUDA, José Jobson de	Ática	1997	08/02/10	28/02/14
124	s/n°	Toda a história: historia geral e historia do Brasil	ARRUDA, José Jobson de	Ática	1997	*****	28/02/14
125	6281	Lições de geografia: América, Oceania e Antártida, 7° série	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	1998	06/08/08	27/02/14
126	5067	Lições de geografia: Europa, Ásia e África, 8°	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	1998	01/08/07	28/02/14
127	4824	Lições de geografia: iniciação aos estudos geográficos, 5° serie	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	1998	06/07/07	28/02/14
128	5069	Lições de geografia: Europa, Ásia e África, 8°	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	1998	01/08/07	28/02/14
129	5064	Geografia do século XXI: América, globalização e subdesenvolvimento, 7° série	SAMPAIO, Francisco Coelho	Ediouro	2002	01/08/07	28/02/14
130	s/n°	Geografia, 7° série	AOKI, Virginia	Moderna	2006	*****	28/02/14
131	6103	Geografia/ história: a construção do futuro, vol3	MIRTES, Márcia; etAL	Editora do Brasil	1993	03/07/08	27/02/14
132	6310	Espaço em construção, 3° vol., 7° série	ALVES, Luci Imaculadora de Oliveira	Editora Le	1997	07/08/08	27/02/14
133	2988	Historia e consciência do mundo: da pré historia a idade media, 1° grau	COTRIM, Gilberto	Saraiva	1998	25/08/06	24/02/14
134	6464	Caminhos da história: da expansão marítimo-comercial européia aos nossos dias, 8° serie	VILLA, Marco Antonio	Ática	2005	12/09/08	24/02/14
135	7498	História: sociedade e cidadania, 5° série	BOULOS JUNIOR, Alfredo	FTD	2003	27/04/10	27/02/14
136	6551	História e reflexão: pré- história, primeiras civilizações e antiguidade clássica, 1° grau	COTRIM, Gilberto	Saraiva	1997	24/09/08	28/02/14
137	6574	História: cotidiano e mentalidades, 6° serie	DREGUER, Ricardo	Atual	2000	24/09/08	10/03/14
138	6377	História: moderna e contemporânea, 8° série	ORDOÑEZ, Marlene	IBEP	1999	12/08/08	24/02/14
139	3150	História geral	SOUZA, Osvaldo Rodrigues de	Ática	1975	05/10/06	24/02/14
140	6371	Vivendo a geografia: a terra que a natureza e os homens, vol3	DARÓS, Vital	FTD	1986	12/08/08	28/02/14
141	8120	Geografia: série Brasil, ensino médio	VESENTINI, José Willian	Ática	2003	03/06/11	12/03/14
142	6141	Geografia geral: ensino médio, vol. Único	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	2000	23/07/08	12/03/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

143	6294	Geografia e participação 2: regiões do Brasil	ANTUNES, Celso	Scipione	1996	07/08/08	12/03/14
144	5829	Geografia/ história: a construção do futuro, vol4, eu e minha cidade	MIRTES, Márcia; etAL	Editora do Brasil	1993	13/05/08	12/03/14
145	6096	Geografia: tantos lugares... tantas pessoas, vol. 4	LINS, Ana Luísa	FTD	2001	03/07/08	12/03/14
146	5084	Geografia: espaço e vivência, a dinâmica do espaço global, o mundo desenvolvimento, 8ª série	BOLIGIAN, Levon	Atual	2001	09/08/07	12/03/14
147	5597	Geografia crítica: geografia do mundo industrializado, vol4	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2004	03/03/08	12/03/14
148	6265	Geografia crítica: geografia do mundo subdesenvolvimento, 7ª série	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2003	06/08/08	12/03/14
149	6269	Geografia crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, vol2	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2003	06/08/08	12/03/14
150	6268	Geografia crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, vol2	VESENTINI, Jose Willian	Ática	1999	06/08/08	12/03/14
151	6262	Geografia crítica: geografia do mundo industrializado, vol4	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2000	06/08/08	12/03/14
152	6472	Geografia crítica: geografia do mundo industrializado, 8ª série	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2000	12/09/08	12/03/14
153	6473	Geografia crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, 6ª série.	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2000	12/09/08	12/03/14
154	6474	Geografia crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, 6ª série	VESENTINI, Jose Willian	Ática	2000	12/09/08	12/03/14
155	7308	Geografia do mundo: Brasil, 6ª série	CARVALHO, Marcos Bernardino	FTD	2005	08/04/10	12/03/14
156	s/nº	Geografia: espaço, cultura e cidadania, as Américas e a análise geográfica.	MAGNOLI, Demétrio	Moderna	2000	*****	12/03/14
157	6491	História, Brasil: a monarquia e a república, 6ª	ORDOÑEZ, Marlene	IBEP	1999	12/09/08	27/02/14
158	6598	Historia memória viva: da pré-história a independência política	VICENTINO, Cláudio	Scipione	2009	22/10/08	12/03/14
159	s/nº	Geografia: mundo atual, 2º vol.	NEVES, João Alves da	Edinal	1968	*****	12/03/14
160	0611	Aprendendo a construir geografia, 3.	POLONI, DelacirRamos	Arco- íris	1994	09/06/05	12/03/14
161	s/nº	Geografia: espaço cultural e cidadania, Brasil: unidade e diversidade ...vol. 2	MAGNOLI, Demétrio	Moderna	2000	*****	13/03/14
162	0613	Geografia Ativa Brasil: a paisagem regional humanizada, vol2	BELTRAME, ZoraideVictorello	Ática	1995	9/06/05	13/03/14
163	0616	Geografia: noções básicas de geografia, vol1 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	13/03/14
164	2603	Geografia critica: geografia do mundo subdesenvolvido vol3	VESENTINI, José William	Ática	2000	11/07/06	13/03/14
165	3365	Geografia: leitura cartográfica, território brasileiro, ocupação, 6º	CASTELLAR, Sonia	Quinteto editorial	2001	04/12/06	13/03/14
166	3359	Geografia critica: geografia do mundo subdesenvolvido 7ª série	VESENTINI, José William	Ática	2002	04/12/06	13/03/14
167	5599	Geografia: tantos lugares...tantas pessoas, 4ª serie	LINS, Ana Luísa	FTD	2001	03/03/08	13/03/14
168	5558	Geografia: manual do professor, 7ª série	CASTELLAR, Sonia	Quinteto editorial	2002	27/02/08	13/03/14
169	0622	Geografia: o subdesenvolvimento mundial e o estudo da América, vol3, 1º grau	ADAS, Melhem	Moderna	1996	09/06/05	13/03/14
170	3324	Geografia: 4ª série	DARIN, Áurea	IBEP	2001	24/11/06	13/03/14
171	5734	Trilhas da geografia: o passado e o presente na geografia: 6ª série	SENE, Eustáquio de	Scipione	2003	24/04/08	13/03/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

172	s/nº	Trilhas da geografia: a geografia no dia-a-dia 5º série	SENE, Eustáquio de	Scipione	2001	*****	13/03/14
173	2607	Terra: planeta da geografia, vol1	VIEGAS, Sílvio	Editora do Brasil	1996	11/07/06	13/03/14
174	2608	Terra: planeta da geografia, o mundo do eixo sul	VIEGAS, Sílvio	Editora do Brasil	1997	11/07/06	13/03/14
175	7809	Geografia: inter-relacionamento de conteúdos geográficos.	MARINA, Lúcia	Ática	2005	04/02/11	13/03/14
176	7335	Geografia crítica: o espaço social e o espaço brasileiro, 6ºsérie	VESENTINI, José William	Ática	2007	14/04/10	13/03/14
177	6292	Geografia: homem e espaço, as relações internacionais, 1º grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1998	07/08/08	13/03/14
178	6289	Geografia: homem e espaço, a organização do espaço brasileiro1º grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1995	07/08/08	13/03/14
179	6290	Geografia: homem e espaço, a organização do espaço brasileiro1º grau	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	1996	07/08/08	13/03/14
180	6275	Geografia nova: o espaço brasileiro, vol2	MOREIRA, Igor	Ática	1995	06/08/08	13/03/14
181	6282	Lições de geografia: iniciação aos estudos geográficos, 5ºsérie	GARCIA, HelioCarlos	Scipione	1998	06/08/08	13/03/14
182	6309	Espaço em construção, 2 vol. , 6º série	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Le	1997	07/08/08	13/03/14
183	6304	Espaço em construção 2.	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Le	1989	07/08/08	13/03/14
184	6305	Espaço em construção 2.	ALVES, Luci Imaculada de Oliveira	Editora Le	1989	07/08/08	13/03/14
185	s/nº	Geografia homem e espaço: o capitalismo, as condições de desenvolvimento, 7ºsérie	LUCCI, ElianAlabi	Saraiva	2006	*****	13/03/14
186	6295	Geografia e participação 2: regiões do Brasil	ANTUNES, Celso	Scipione	1996	07/08/08	13/03/14
187	6386	Vivendo a geografia: o Brasil que a natureza e os homens criaram, 1.	DAROS, Vital	FTD	1986	13/08/08	14/03/14
188	6387	Vivendo a geografia:o que a natureza e os homens criaram, 2.	DAROS, Vital	FTD	1986	13/08/08	14/03/14
189	3072	Sociedade espaço: geografia geral e do Brasil	VESENTINI, José William	Ática	1996	28/08/06	14/03/14
190	0591	O espaço geográfico	MOREIRA, Igor	Ática	1990	07/06/05	14/03/14
191	0592	Geografia do Brasil, 2º grau	ANTUNES, Celso	Scipione	1990	07/06/05	14/03/14
192	6365	Sociedade espaço: geografia geral e do Brasil	VESENTINI, José William	Ática	1992	12/08/08	14/03/14
193	3071	Sociedade espaço: geografia geral e do Brasil	VESENTINI, José William	Ática	1996	26/08/06	14/03/14
194	2297	Sociedade espaço: geografia geral e do Brasil	VESENTINI, José William	Ática	1993	03/05/06	14/03/14
195	3364	Geografia: leitura cartográfica, território brasileiro, ocupação, 6º	CASTELLAR, Sonia	Quinteto editorial	2001	04/12/06	13/03/14
196	5071	Paisagem brasileira: terra e gente	DAROS, Vital	FTD	1997	01/08/07	13/03/14
197	5073	Paisagem brasileira: geografia	DAROS, Vital	FTD	1997	01/08/07	14/03/14
198	3067	Geografia e historia: leitura das paisagens, passado e presente	FURLAN, Sueli Ângelo	Nacional	[19--]	26/08/06	14/03/14
199	0615	Geografia: noções básicas, vol1	ADAS, Melhem	Moderna	1997	09/06/05	14/03/14
200	0617	Geografia: noções básicas, vol1	ADAS, Melhem	Moderna	2000	09/06/05	14/03/14
201	0618	Geografia: o Brasil e suas regiões geoeconômicas	ADAS, Melhem	Moderna	1997	09/06/05	14/03/14

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

202	5072	Paisagem brasileira: terra e gente	DAROS, Vital	FTD	1997	01/08/07	14/03/14
203	3066	Geografia e historia: lugares e paisagens, descobertos, 2ª série	FURLAN, Sueli Ângelo	Nacional	[19--]	26/08/06	14/03/14
204	3068	Geografia e historia: eu e o outro, a construção da cidadania, 4ª série	FURLAN, Sueli Ângelo	Nacional	[19--]	26/08/06	14/03/14
205	s/nº	Iconografia do Rio de Janeiro, vol.	FERREZ, Gilberto	Jorge editorial	2000	*****	14/03/14
206	1004	Lisa–biblioteca integrada, 1º,2ºGrau	ARIZA, Dervile	Lisa	1983	21/7/05	14/03/14
207	s/nº	Para compreender a historia	MOCELLIN, Renato	Editora do Brasil	1999	*****	28/02/14
208	6660	Historia: atende aos parâmetros curriculares do ensino médio	ORDOÑES, Marlene	IBEP	1999	24/11/08	28/02/14
209	3010	História por eixos temáticos, 5ª série	TOTA, Antonio Pedro	FTD	2002	25/08/06	28/02/14
210	3011	História por eixos temáticos, 6ª série	TOTA, Antonio Pedro	FTD	2002	25/08/06	28/02/14
211	3268	Vamos navegar com história, 7ª série	TOURINHO, Lafayette	Ediouro	2002	09/11/06	28/02/14
212	3030	Vamos navegar com história, 5ª série	TOURINHO, Lafayette	Ediouro	2002	26/08/06	28/02/14
213	5683	História das transformações populacionais, 5ª série	SILVEIRA, Edeval	IBEP	2005	13/03/08	28/02/14
214	2992	História geral: nova consciência, 8ª série	COTRIM, Gilberto	Saraiva	2001	25/08/06	28/02/14
215	3040	História: ensino fundamental	APOLINARIO, Maria Raquel	Moderna	2003	26/08/06	28/02/14
216	4822	Geografia e participação 2: regiões do Brasil	ANTUNES, Celso	Scipione	1998	06/07/07	28/02/14
217	4821	Geografia e participação 1: introdução aos estudos geográficos	ANTUNES, Celso	Scipione	1998	06/07/07	28/02/14
218	2669	A terra em estudo: a geografia em questão, voll	SOURIENT, Lilian	Editora do Brasil	1999		28/02/14
219	6814	Bio: volume único	LOPES, Sôni	Saraiva	2001	13/05/09	10/06/14
220	10022	Educação Moral e Cívica	GARCIA, Edicia Coelho	Editora L/SA	1972	07/08/02	14/05/14
221	6815	Biologia básica: os seres vivos	SOARES, José Luis	Scipione	1988	13/05/09	10/06/14
222	6816	Biologia 2º grau: os seres vivos	SOARES, José Luis	Scipione	1996	13/05/09	10/06/14
223	6817	Biologia: volume único	SOARES, José Luís	Scipione	1993	13/05/09	10/06/14
224	7205	Biologia	Paulino	Ática	2003	08/02/10	10/06/14
225	7684	Histórias volume único	AZEVEDO, Gislaine Campos	Ática	2008	16/09/10	10/06/14
226	8298	Língua e literatura	FARACO, Carlos Emílio	Ática	1992	14/07/11	10/06/14
227	0778	Educação pré- escolar	RIZZO, Gilda	Francisco Alves	1988	29/06/05	15/05/14
228	0724	Mitologia científica para uso...	CERVO, Amado Luiz	McGraw- Hill	1992	22/06/5	15/05/14



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/07/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
814/2015	912	Jose Rodrigues de Novaes	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	04 dias – a partir do dia 08/07/2015 – Licença Médica.
814/2015	542	Marco Antonio Coelho dos Santos	Servente de Obras	04 dias – a partir do dia 08/07/2015 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
814/2015	59137	Elisio Siqueira de Sousa	Motorista	30 dias – a partir do dia 29/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
814/2015	103187	Marilene Nunes de Freitas Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 07/07/2015 – Permanecer na Mesma Função Porém com Restrição.
814/2015	1553473	Bruna Lorryanne Gonçalves Guedes Santos	Estagiária	01 dia – no dia 08/07/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
814/2015	110019	Edna Miranda Serafim Silva	Assistent e Técnica	06 dias – a partir do dia 03/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
814/2015	149888	Veronica Farias Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	04 dias – a partir do dia 07/07/2015 – Licença Médica.
814/2015	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnica em Laboratório de Farmácia	15 dias – a partir do dia 08/07/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
814/2015	213721	Fabiana Gomes de Sena	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 08/07/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de julho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 222 DE 09 DE JULHO DE 2015

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 033/2015 encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito, PERCIVAL SANTOS MUNIZ, no qual solicita a cedência da servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAÍDE** a Diretora Executiva deste Instituto, sendo exarada a concordância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a Servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAÍDE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de agente administrativo, Matrícula nº 011, nível VIII, padrão 50E, à disposição da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, para exercer cargo em comissão.

§1º - A servidora será cedida com ônus ao órgão de origem.

§ 2º - A cedência da Servidora em epígrafe vigorará de **01/07/2015 à 31/12/2016.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 09 de Julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

REGISTRADA NESTE INSTITUTO, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIORONDON



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA INTERNA N.º 223 - DE 10 DE JULHO
DE 2015.**

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal n.º 7.563 de 24/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora, **JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES**, Matrícula n.º 153753, cedida ao Instituto Serv Saúde, pela portaria 18.072, do cargo de *Fiscalização de Contratos*, do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

**PORTARIA INTERNA N.º 224 - DE 10 DE JULHO
DE 2015.**

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor: **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Ag. Administrativo, Matrícula n.º 030, responsável pela *Fiscalização de Contratos Administrativos do Instituto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA INTERNA N.º 225 - DE 10 DE JULHO
DE 2015.**

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor: **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Aux. De Auditoria e Faturamento, Matrícula n.º 051, *responsável pela Fiscalização de Contratos de Pessoas Jurídicas do Instituto.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

**PORTARIA INTERNA N.º 226 - DE 10 DE JULHO
DE 2015.**

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora: **JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES**, Matrícula n.º 153753, cedida ao Instituto Serv Saúde, pela portaria 18.072, *responsável pela Fiscalização de Contratos de Pessoas Físicas do Instituto.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 10 de Julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO” –
POR LOTE.**

A **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS** torna público para o conhecimento dos interessados que por ordem do seu Presidente, através do Pregoeiro e equipe de apoio, realizará a licitação em epígrafe **às 08 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2015**, na sala de Administração da Cáritas, localizada à Avenida Bandeirantes, 5.526, Vila Operária, em sessão pública, com início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes **nº 01 e 02**, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respectivamente para execução dos seguintes objetos:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: ALIMENTOS. PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Cáritas Diocesana de Rondonópolis, no endereço acima citado. No horário das 08h às 10h e das 13h às 16h.

Rondonópolis – MT, 10 de julho de 2015.

MAURICIO SILVA MACEDO
PREGOEIRO

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 023/2015, destinado à aquisição de piso Granilito fundido com serviço de mão de obra devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, sagrou-se vencedora do respectivo processo; **Lote 01** aquisição de piso granilito fundido com serviço de mão de obra a empresa **IRAÍMA CAROLINA MATOS**, com o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 08 de Julho de 2015

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016
DIVULGA GABARITO OFICIAL**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar o gabarito oficial das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2015, conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II – Informar aos candidatos que não haverá mais prazos para interpor recursos contra o gabarito.

Rondonópolis – MT, 10 de julho de 2015.

Alexandre Silva Claudio
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso
Público N.º 001/2015



NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 001 – AUDITOR INTERNO (CONTROLADOR INTERNO)

LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	C	C	A	B	C	B	C	D	D	A	B	B	D	C	A	B
DIREITO TRIBUTÁRIO										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	B	D	C	A	C	B	A	B	C	A	D	C	C	NULA	D	A

CARGO: 002 – CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	C	C	A	B	C	B	C	D	D	A	B	B	D	C	A	B
DIREITO TRIBUTÁRIO										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	B	D	C	A	C	B	A	D	B	C	B	B	D	C	B	A

NÍVEL MÉDIO

CARGO: 003 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	A	C	B	A	C	D	A	B	C	D	A	B	C	A	NULA	C	C
CONHECIMENTOS GERAIS										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	A	A	B	D	C	D	A	C	D	B	C	C	A	D	B	B

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: 004 – APONTADOR DE PRODUÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										CONHECIMENTOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	A	B	B	D	C	B	D	C	A	D	A	B	B	D	A	C	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	A	C	D	B	C	D	B	A										



FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: 005 – ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	C	B	A	D

CARGO: 006 – AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES - MASCULINO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	C	B	A	D

CARGO: 007 – AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES - FEMININO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	A	C	A	D

CARGO: 008 – AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (GREDISTA)

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	A	D	C

CARGO: 009 – CARPINTEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	C	A	D

CARGO: 010 – ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	C	D	A

CARGO: 011 – ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICA, TELEFÔNICO E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	C	A	D

CARGO: 012 – ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	A	B	D	C

CARGO: 013 – ENCANADOR

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	B	D	D	A

CARGO: 014 – LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
-------------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	----------------------	--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	B	D	A	C

CARGO: 015 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS LEVES, MOTOCICLETA E VEÍCULOS SIMILARES

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	C	A	A	D

CARGO: 016 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	A	B	B	D

CARGO: 017 – MOTORISTA DE CAMINHÃO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	NULA	D	B	D	A

CARGO: 018 – OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	D	A	C	B

CARGO: 019 – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	D	C	B	D

CARGO: 020 – OPERADOR DE ESCAVADEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	C	B	A	D	B

CARGO: 021 – OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO (ROLO)

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	D	C	B	D	A

CARGO: 022 – OPERADOR DE PAVIMENTADORA DE ASFALTO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	D	A	C	C

CARGO: 023 – PEDREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	C	B	D



CARGO: 024 – PINTOR DE ALVENARIA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	A	B	C	B	D

CARGO: 025 – SERVENTE DE OBRAS

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	C	A	D	C

CARGO: 026 – SOLDADOR

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	C	D	A	C

CARGO: 027 – TRATORISTA AGRÍCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	D	C	A	D

CARGO: 028 – VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA					MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	C	B	A	A	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B	D

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA
OBJETIVA**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do

Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à divulgação do gabarito preliminar pela Banca Examinadora,

RESOLVE:

I- Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme segue abaixo:



NÍVEL SUPERIOR

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Jacqueline Moura Lima - 01937 Danilo Schembek Souza - 04691	Auditor Interno (Controlador Interno)	10	Na questão 10 (cargo 001, para Auditor Interno) demonstra uma divergência nas regras da sintaxe, visto que os termos “de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros” está completando um verbo e não um nome como aponta o gabarito letra “d” da questão (complemento nominal), veja abaixo a frase a que os termos se referem: “O acúmulo de conhecimento necessita de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros, bens sabidamente	Recurso com provimento. Gabarito alterado da letra “D” para a letra “B”.

			escassos”. Sujeito: O acúmulo de conhecimento Verbo: Necessita – flexão do verbo necessitar. Verbo Transitivo Indireto. Verbo Transitivo Indireto: Quem necessita, necessita de alguma coisa. Segundo, Ernani Terra (pág.209) os verbostransitivos indiretos exigem complemento com preposição obrigatória (objeto indireto). Desta forma, os termos da oração “de tempo, de esforço, de vontade e de recursos financeiros” completa um verbo transitivo indireto, o que leva a crer que os termos são classificados sintaticamente como Complemento Verbal-alternativa “b”. Referências TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. 6 edição. Editora Scipione, 2011. 209 p.	
--	--	--	--	--



Danilo Schembek Souza - 04691	Auditor Interno (Controlador Interno)	38	Alega o candidato que não há alternativa correta a ser assinalada, assim sendo solicita a anulação da questão.	Recurso com provimento. Houve erro de formulação na elaboração da questão, conduzindo à sua anulação. Portanto, a mesma fica anulada.
Elmo Ferreira de Oliveira - 00304	Contador	31	Veja o enunciado: Com base no resultado demonstrado na tabela abaixo, apure o IRPJ e a CSLL do ano de 2014, considerando que a empresa é tributada pelo lucro e que há um ajuste de RTT no valor de R\$ 60.000,00. Diz que a empresa é TRIBUTADO PELO LUCRO, mas, não diz qual lucro (real, presumido, arbitrado....), portanto a questão deve ser anulada.	Recurso sem provimento. Podemos destacar: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas. Quem opta por esse regime poderá deixar de manter a escrituração contábil completa. <i>“(Amparado no parágrafo único, do art. 45, da Lei nº 8.981/95, desde que adotado o livro caixa)”</i>.<input type="checkbox"/> Pessoas jurídicas submetidas à apuração do lucro presumido ou lucro arbitrado devem fazer a apuração do IRPJ e CSLL com base em cada trimestre, encerrados 31 de dezembro de cada ano-calendário



			<p>Não anual, conforme citado no exercício em mérito de recurso. “(O imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º)”. Considerando a apuração pelo lucro presumido, a apuração do PIS e COFINS seria pelo regime de cumulatividade e não cumulativo conforme mencionado da demonstração do resultado do exercício do ano de 2.014.</p> <table border="1"><tr><td>PIS NÃO CUMULATIVO</td><td>COFINS NÃO CUMULATIVO</td></tr></table> <p>As empresas para calcularem os valores dos tributos IRPJ e CSLL quando enquadradas no lucro presumido, deverão fazer a presunção de acordo com a atividade da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Percentual de 8% Revenda de mercadoria, fabricação própria, industrialização por encomenda, transporte de cargas, serviços hospitalares, atividade rural e venda de imóveis das empresas com esse objeto social.b) Percentual de 1,6% Receita de combustíveis.c) Percentual de 32% Nas receitas de prestação de serviço, exceto a de serviços hospitalares.d) Percentual de 16% <p>No caso do exercício não foi mencionado presunção e nem atividade operacional da empresa em questão. Portanto, no exercício em epígrafe não há de se falar em <u>lucro presumido ou arbitrado</u>, pois eles são apurados trimestralmente e não anual conforme demonstrado. A sua base de cálculo é prefixada pela legislação, com uma margem de lucro específica, que muda de acordo com a atividade, variando de 8% a 32%. Além disso, não podemos esquecer de que nesse regime de lucro presumido, as arrecadações do PIS e COFINS deverão ser cumulativas.</p>	PIS NÃO CUMULATIVO	COFINS NÃO CUMULATIVO
PIS NÃO CUMULATIVO	COFINS NÃO CUMULATIVO				



				<p>Quando ao <u>lucro real</u> à empresa terá que saber exatamente qual foi o seu lucro auferido para realizar a base de cálculo do <u>IRPJ</u> e da CSLL. Dessa forma, os encargos irão diminuir ou aumentar de acordo com a apuração, sendo que, se forem computados prejuízos durante o ano, a empresa fica dispensada do pagamento. O regime adotado no lucro real é não cumulativo para o <u>PIS</u> e o <u>COFINS</u>. As empresas tributadas pelo lucro real poderão apurar o imposto de renda com base no lucro real por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário ou <u>ANUALMENTE</u>. Sendo o caso do exercício da prova em questão.</p> <p>Portando, não há dúvidas que o exercício em questão deveria ser apresentado o resultado da apuração do IRPJ e CSSL através da apuração real sobre o lucro apresentado na demonstração do resultado do exercício do ano de 2.014.</p> <p>Fica mantido o gabarito.</p>
--	--	--	--	---



Joicy Carrijo Flauzino - 00049	Contador	13	Alega o candidato que há duas alternativas corretas na questão em comento, sendo elas, letra "A" e letra "D".	<p>Recurso sem provimento. <i>Vejam os a questão objeto deste recurso:</i></p> <p><u>QUESTÃO 13</u></p> <p><i>O Estado ZX publicou edital de licitação, na modalidade concorrência pública, para concessão de uma linha de transporte intermunicipal por "trem bala", interligando os municípios A e B. De acordo com os dados narrados e com as hipóteses de concessão de serviços públicos, assinale a alternativa correta.</i></p> <p><i>A) Na licitação para concessão de serviços públicos, na modalidade concorrência, não é admitida a inversão da ordem das fases de habilitação e de julgamento, mesmo que prevista em edital de abertura do certame.</i></p> <p><i>B) No julgamento da licitação, serão considerados o maior valor da tarifa do serviço público a ser prestado e a menor oferta, nos</i></p>
				<p><i>C) Mesmo que em desigualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira.</i></p> <p><i>D) As tarifas referentes ao transporte de passageiros no referido trem poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.</i></p> <p>Após análise da referida questão temos o fato de que constou como correta no gabarito preliminar a alternativa "D", portanto, mister se faz comprovarmos que a alternativa "A" está incorreta. O que faremos a seguir:</p> <p>De acordo com a Lei nº 8.987/95, a qual dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos em seu artigo 18-A é plenamente legal a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, desde que prevista em edital de abertura, "in verbis":</p> <p><i>Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento.</i></p>



		20	<p>No gabarito está como a letra "B" como resposta correta, onde eu concordo que esta alternativa está errada realmente, mas também acredito que a letra "C" está errada, pelo fato de que na questão a Sociedade de Economia Mista foi citada como sendo uma empresa "PARA-ESTATAL", sendo que a Sociedade de Economia Mista não é uma empresa PARA-ESTATAL. Posso demonstrar algumas características que diferenciam a Sociedade de Economia Mista da Empresa Para-Estatal. Primeiramente vamos falar então da Sociedade de Economia Mista: esta é uma entidade PÚBLICA de direito PRIVADO; faz parte da Administração Indireta da administração pública; sendo que é obrigatório que o Estado tenha a MAIORIA do capital votante desta empresa. Já a empresa PARA-ESTATAL: NÃO FAZ PARTE da Administração Indireta da Administração Pública, ou seja, não é uma entidade PÚBLICA, e sim uma entidade PRIVADA de direito PRIVADO, com finalidade social, como as ONG's, SESC, SENAI, etc., onde estas empresas Para-estatais NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE PERTENCIMENTO ao Estado, ou seja, como pode-se perceber, são características totalmente contrárias entre Sociedade de Economia Mista e uma Entidade Para-Estatal, por isso peço o cancelamento desta questão, pelo fato de considerar que existe 2 respostas corretas. Segue a definição doutrinária do Celso Antonio Bandeira de Mello sobre Para-estatais: "A expressão abrange pessoas privadas que colaboram com o Estado desempenhando atividade não lucrativa e à qual o Poder Público dispensa especial proteção, colocando a serviço delas manifestações de seu poder de império, como o tributário, por exemplo. Não Abrange as sociedades de economia mista e as empresas públicas; trata-se de pessoas privadas que exercem função típica (embora não exclusiva do Estado).</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>Após análise da referida questão cumpre-nos aclarar o que dispõe o Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles sobre paraestatais, "verbis": <i>São pessoas jurídicas de direito público, cuja criação é autorizada por lei específica (CF, art. 37, XIX e XX), com patrimônio público ou misto, para realização de atividades, obras ou serviços de interesse coletivo, sob normas e controle do estado. Não se confundem com as autarquias nem com as fundações públicas, e também não se identificam com as entidades estatais. Responde por seus débitos, exercem direitos e contraem obrigações, são autônomas.</i></p> <p>Assim sendo, Hely Lopes Meirelles reza que o paraestatal é gênero do qual são espécies distintas as empresas públicas, sociedades de economia mista e os serviços sociais autônomos, as duas primeiras compondo a administração indireta e a última, a categoria dos entes da cooperação.</p> <p>Deste modo completamente desarrazoada a fundamentação da candidata.</p> <p>Portanto, gabarito mantido.</p>
--	--	----	--	--



NÍVEL MÉDIO

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Allan Rodrigues Dias - 01064	Técnico em Segurança do Trabalho	18	Considerando os dados que a questão traz, para que possamos encontrar a área da parede, multiplicamos base x altura (correspondendo a área do retângulo o qual se caracteriza por ser uma parede). O problema requer que saibamos a medida que seria necessária para termos uma parede que tenha 16,5m ² de área. Resolvendo a expressão que corresponde área requerida $\{3x(4+x)=16,5\}$, obteremos como medida a acrescentar ao comprimento correspondente ao valor de 1,5m (metro), medida esta que não está mencionada nos itens da questão. Caso fosse necessário fazer a conversão para centímetros a resposta correta seria 150cm, que não aparece também entre as operações. Sendo assim a questão não oferece margem de acerto, pois não consta a opção que traz a resposta CORRETA.	Recurso com provimento: O gabarito apresentou uma resposta com a medida do comprimento em centímetros e não em metros sendo que o comprimento em centímetros seria de 150. Devido a isso a questão realmente não apresenta o resultado correto. Portanto fica anulada a questão.
Micael Jacson Silva do Nascimento - 03415	Técnico em Segurança do Trabalho	22	Não está errada a afirmação da letra C que é a que consta no gabarito como mostra o quadro abaixo. Quadro 01: Principais Projetos de colonização no Estado de Mato Grosso Município Empresa ou órgão	Recurso sem provimento. A questão explora características da Mesorregião Norte Mato-Grossense. A maioria de seus municípios são oriundos de projetos de colonização implantados por colonizadoras privadas; contudo alguns são vinculados à colonização oficial, caso dos



			<p>Implantação Juara e Novo Horizonte do Norte Imobiliária Mato Grosso (IMAGROL) 1969 Canarana Cooperativa 31 de março Ltda. 1971 Sinop e Vera Colonizadora do Noroeste do Paraná (SINOP) 1972 Colíder Colonizadora Líder 1973 Água Boa CONAGRO 1975 Alta Floresta Colonizadora INDECO 1976 Nova Canaã do Norte Colonizadora Líder 1976 Sorriso Colonizadora Feliz 1977 Marcelândia Colonizadora Maiká 1977 Nova Mutum Colonizadora Mutum Agropecuária 1978 Juruena Colonizadora Juruena Empreend. Imobiliários 1978 Brasnorte Colonizadora Cravari 1978 Terra Nova do Norte INCRA e Coopercana 1978 Paranaíta Colonizadora INDECO 1978 Peixoto de Azevedo INCRA e Coopercana 1980 Novo Mundo Assentamento pelo INCRA 1981 Lucas do Rio Verde Assentamento pelo INCRA 1981 Guarantã do Norte Tritícola de Erechim e INCRA 1981 Vila Rica Colonizadora Vila Rica 1981 Apiacás Colonizadora INDECO 1982 Carlinda INCRA e Cooperativa Cotia 1981 Nova Bandeirantes Colonizadora Bandeirantes 1982 Matupá Colonizadora Cachimbo 1984 Cotriguaçu Cotriguaçu Colonizadora Aripuanã S.A. 1984 Nova Monte Verde Colonizadora Monte Verde 1984 Fonte:- Elaboração de Lovato, Deonice Maria Castanha com base em Ferreira, 1997 e Oliveira (1987).</p>	<p>três municípios citados: Juína e Castanheira são projetos de colonização desenvolvidos pela CODEMAT, e Lucas do Rio Verde pelo INCRA. REFERÊNCIAS: FERREIRA, João Carlos Vicente. <i>Mato Grosso e seus municípios</i>. Cuiabá: Buriti, 2001, p. 421, 492 e 502. MENDES, Marcos Amaral. <i>História e geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Cafarnaum, 2012, p. 204-212. MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza. <i>Geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Entrelinhas, 2005, p. 52-71.</p> <p>O gabarito será mantido.</p>
		24	<p>A questão não condiz com o texto da lei nem das portarias da mesma que vou descrever abaixo:</p> <p>LEI Nº 7.183, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>A legislação referente ao Proalmat pode ser consultada no sítio eletrônico da Sefaz (links nas</p>



			<p>Institui o Programa de Incentivos às indústrias Têxteis e de Confeção de Mato Grosso PROALMAT Indústria e dá outras providências. Institui o Programa de Incentivos às indústrias Têxteis e de Confeção de Mato Grosso PROALMAT- Indústria e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 1.154 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.</p> <p>.Consolidado até o Decreto nº 826/11 Regulamenta a Lei nº 7.183, de 12 de novembro de 1999, que institui o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis e de Confeção de Mato Grosso - PROALMAT - Indústria, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO Nº 826, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.</p> <p>Altera o Decreto nº 1.154, de 10 de fevereiro de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.183, de 12 de novembro de 1999, que institui o Programa de Incentivos às Indústrias Têxteis e de Confeção de Mato Grosso – PROALMAT - Indústria, e dá outras providências. Em nenhum momento foi citado dentro dos textos da lei e das portarias o que diz na alternativa letra B que o gabarito diz ser a certa.</p>	<p>referências). A Lei n. 6.883, de 2 de junho de 1997, que instituiu o programa, diz em seu artigo 3º: “Aos produtores de algodão que atenderem aos pré-requisitos definidos no art. 2º será concedido um incentivo fiscal de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS [...]”. Essa redação foi mantida na Lei n. 8.621, de 28 de dezembro de 2006, que prorrogou o programa até 2016. A renúncia fiscal, DE ATÉ 75%, também é amplamente explorada nos livros didáticos de Geografia de Mato Grosso. REFERÊNCIAS;</p> <p>Lei n. 6.883, de 2 de junho de 1997. Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/8479794FFE57A452042567E0005F3CA5</p> <p>Lei n. 8.621, de 28 de dezembro de 2006. Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/83a73bc65184188f042572590054e904?OpenDocument#_m9h2ki82ev0g3gbhm68oio8248kg34e108h2i0h25b92kqgii9sg48</p> <p>MENDES, Marcos Amaral. <i>História e geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Cafarnaum, 2012, p. 226. MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza. <i>Geografia de Mato Grosso</i>. Cuiabá: Entrelinhas, 2005, p. 151.</p> <p>O gabarito será mantido.</p>
Orlando Pinheiro Junior - 03716	Técnico de Segurança do Trabalho	26	<p>O Acionamento das termoeletricas usinas movidas a combustiveis, como oleo e gas isso só ocorre mediante escassez da água das principais Hidroelétricas, que ficam região amazônica. Sendo alternativa D</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>Conforme amplamente veiculado pelos meios de comunicação, o verão de 2014-2015 nas Regiões Nordeste e Sudeste do país foi o mais seco dos últimos 80 anos, o que reduziu os níveis dos reservatórios das hidrelétricas e levou o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a acionar as</p>



				<p>usinas térmicas, também chamadas de termoelétricas e de termelétricas, cuja geração é mais cara. As precipitações na região Amazônica estão dentro da normal climatológica observada para o período. O nível dos reservatórios das hidrelétricas pode ser conferido no sítio eletrônico do ONS (link abaixo). Nele o candidato poderá perceber que as hidrelétricas da Região Norte são as que estão com maior capacidade nos reservatórios, situação inversa à observada no Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste.</p> <p>REFERÊNCIAS:</p> <p>SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS NO BRASIL. Disponível em: http://www.ons.org.br/tabela_reservatorios/conteudo.asp</p> <p>Sobre a crise hídrica no Sudeste brasileiro: ALMANAQUE ABRIL 2015. São Paulo: Abril, 2015, p. 44.</p> <p>ATUALIDADES VESTIBULAR + ENEM. São Paulo: Abril, 2º sem. 2015, p. 170-177.</p> <p>O gabarito será mantido.</p>
Allan Rodrigues Dias – 01064 Crislane Reis Alves - 04764	Técnico em Segurança do Trabalho	33	<p>Conforme constata-se na NR 15 (Insalubridade) em seus itens 1º (primeiro) e 8º (oitavo) do Anexo 11:</p> <p>1º Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.º 1 deste Anexo. Cujo as concentrações obtidas não deverá ultrapassar os valores obtidos na equação Valor máximo = L.T. x F. D. Onde: L.T. = limite de tolerância para o agente químico, segundo o Quadro n.º 1. F.D. = fator de desvio, segundo definido no Quadro n.º 2.</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>Conforme consta na NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES em seus itens 1 (primeiro), 4 (quarto) e 9 (nono) do ANEXO N.º 11:</p> <p>“1. Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.º 1 deste Anexo.”</p> <p>“4. Na coluna "VALOR TETO" estão assinalados os agentes químicos cujos limites de tolerância não podem ser ultrapassados em momento algum da jornada de trabalho.”</p>



			<p>8. O limite de tolerância será considerado excedido quando a média aritmética das concentrações ultrapassar os valores fixados no Quadro n.º 1. Acetaldeído: $LTx_{FD}/2$ $78 \times 1,5/2 = 58,5ppm$ (abaixo do limite) Álcool n-butílico: $LTx_{FD}/2$ $40 \times 1,5/2 = 30ppm$ (abaixo do limite) Ácido cianídrico: $LTx_{FD}/2$ $4 \times 2/2 = 4ppm$ (dentro, no limite de tolerância até 48horas/semana) Acrilato de metila: $LTx_{FD}/2$ $8 \times 2/2 = 8ppm$ (dentro, no limite de tolerância até 48horas/semana) Cloreto de vinila: $LTx_{FD}/2$ $156 \times 1,25/2 = 97,5$ (abaixo do limite) Dióxido de nitrogênio: $LTx_{FD}/2$ $4 \times 2/2 = 4ppm$ (dentro, no limite de tolerância até 48horas/semana) Monometil hidrazina: $LTx_{FD}/2$ $0,16 \times 3/2 = 0,24ppm$ (dentro, acima do limite de tolerância de até 48horas/semana) Sulfato de dimetila: $LTx_{FD}/2$ $0,08 \times 3/2 = 0,12ppm$ (dentro, acima do limite de tolerância de até 48horas/semana)</p> <p>Comprova-se desta forma que a resposta do Gabarito Preliminar Letra” D” está equivocada, e não restando outras alternativas corretas, pois: A NR-15 anexo n.º 11 é clara em dizer que os valores dos agentes químicos NÃO deveram Ultrapassar os limites de tolerância estabelecido no Quadro n.º1. O que não ultrapassa, está dentro do limite! Onde Monometil hidrazina e Sulfato de dimetila ULTRAPASSAM, mas o Dióxido de nitrogênio NÃO ULTRAPASSA, fica no limite, o que está no limite, é permitido até 48horas/semana, claramente descrito no quadro n.º1 e em todo anexo.</p>	<p>“9. Para os agentes químicos que tenham "VALOR TETO" assinalado no Quadro n.º 1 (Tabela de Limites de Tolerância) considerar-se-á excedido o limite de tolerância, quando qualquer uma das concentrações obtidas nas amostragens ultrapassar os valores fixados no mesmo quadro.”</p> <p>Analisando as alternativas, temos:</p> <p>Alternativa A: A) Formaldeído (formol), Dióxido de nitrogênio e Acetaldeído. Formaldeído (formol) <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Dióxido de nitrogênio <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Acetaldeído <input type="checkbox"/> Não tem "VALOR TETO" assinalado</p> <p>Alternativa B: B) Cloreto de vinila, Acrilato de metila e Álcool n-butílico. Cloreto de vinila <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Acrilato de metila <input type="checkbox"/> Não tem "VALOR TETO" assinalado Álcool n-butílico <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1</p> <p>Alternativa C: C) Álcool n-butílico, Ácido clorídrico e Ácido cianídrico. Álcool n-butílico <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Ácido clorídrico <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Ácido cianídrico <input type="checkbox"/> Não tem "VALOR TETO" assinalado</p> <p>Alternativa D: D) Sulfato de dimetila, Monometil hidrazina e Dióxido de nitrogênio. Sulfato de dimetila <input type="checkbox"/> “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Monometil hidrazina → “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 Dióxido de nitrogênio → “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1</p> <p>Logo, conclui-se que a resposta correta é a ALTERNATIVA D, pois entre as alternativas é a única que apresenta todas as substancias com a coluna “VALOR TETO” assinalado no Quadro n.º 1 do ANEXO N.º 11 da NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.</p>
--	--	--	--	--



Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Jairo Silva Sizenandes – 00592 Celino Teodoro de Melo – 01139 Poliana silva Costa Fagundes – 03916	Apontador de Produção	06	Solicitam que a questão de número 06 de matemática venha ser anulada pois a mesma encontra-se muito confusa nas respostas por conter alternativas repetidas. QUESTÃO 06 A forma irredutível do número 0,48 pode ser representada por: A) 8/25 B) 12/25 C) 8/25 D) 9/25 Como podemos observar, as alternativas A e C, contém as mesmas respostas.	Recurso sem provimento. A questão nº 06 contém duas alternativas iguais, “A” e “C”, analisando o gabarito, constatou-se que a alternativa correta é a “B”, portanto não interferiu na análise dos candidatos. Portanto fica mantida a referida questão.
Fraciella de Oliveira Neves - 02954	Apontador de Produção	04, 06, 12, 16	Questão 04: Na pergunta não se encontra o verbo ser, que é mencionado nas alternativas de respostas! Questão 06: Duas vezes a mesma alternativa de resposta. Questão 12: Na questão, pede para assinalar a alternativa que apresenta o nome da epidemia descrita no texto, em momento algum no texto se fala sobre varíola. Questão 16: No texto fala sobre as conservação das áreas restritas no município de Rondonópolis/MT, que é o Parque Águas Quentes, mais na pergunta diz a palavra EXCETO, e exceto é quando não se não tem, ou seja, significado de exclusão!	Recurso sem provimento. De acordo com o subitem 10.2.2 do Edital de abertura do certame, só serão respondidos recursos devidamente fundamentados, conforme segue: 10.2. Dos Recursos 10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível. Desta forma, sem quaisquer condições de responder ao questionamento. Recurso Indeferido.



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Candidato / Inscrição	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Mara Dourado Silva – 04595 Jéssica Horrana Alves Santos – 03837 Franciele da Silva Cardoso - 01075 Eliane Luiz – 01539 Danielly Kariny Ferron Santos Braga – 04640 Faene Carolina Candido – 00317 Leandra Nogueira Souza – 01132 Eliane Fontana – 01437 Cristina Oliveira dos Santos – 01437 Elisandra Alves da Silva – 03504 Marcia Alves da Silva – 04652 Joana Dias de Oliveira - 00731	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	19	A questão de número 19, pede para que se relacione as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores, porém são 4 as cores a serem relacionadas e tendo duas dentre elas com o mesmo número como resposta, o número (2) dois. (1)- Amarelo (2)-Verde (2)- Azul (3)- Vermelho	Recurso sem provimento. Houve um pequeno erro de digitação na sequencia dos números na coluna da direita na qual não prejudicou o entendimento dos candidatos. Além disso, a questão solicitava dos candidatos para relacionar as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores. Portanto fica mantida a referida questão. Recursos Indeferidos.
Adedison Alves de Oliveira – 04540 Adriano da Silva Souza 03913 André Luiz Parabá Aguilhera – 00468 Valdomiro Soares Rosa – 00141 Claudio Ulisses Oliveira Costa – 01094 Bruno Alves Mariano - 05121	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Masculino	19	De acordo com minha análise da questão mencionada acima, ouve um erro nas alternativas, com relação ao que diz respeito a ordem dos números onde se repetiu duas vezes o número 2 ,e não tendo na mesma o número 4 , que já nas alternativas a serem marcadas se fazia presente. Com isso deixando dúvidas e impossibilitando analisar a questão acima mencionada com a exatidão necessário.	Recurso sem provimento. Houve um pequeno erro de digitação na sequencia dos números da coluna da direita na qual não prejudicou o entendimento dos candidatos. Além disso, a questão solicitava dos candidatos para relacionar as colunas de acordo com a classificação do lixo por cores. Portanto fica mantida a referida questão. Recursos Indeferidos.
Valdomiro Soares Rosa – 00141	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Masculino	01	Alega o candidato que água do mar não é doce como vem água doce do mar ? se for no encontro de rios com o mar então a água é do rio e não do mar água do mar só se tratar dela para ficar doce .	Recurso sem provimento. A interpretabilidade do texto depende do conhecimento partilhado entre os interlocutores. Um texto não existe em si mesmo, mas, se constrói na relação emissor- receptor-mundo. No texto, a “Importância da Água” permite o leitor interpretar que a água do mar apesar de ser salgada, poderá efetivamente ser água doce.



				<p>No item “c” faz referências à água doce, e ao ser citado a água do mar houve o termo “também” para reforçar a ideias que a água do mar poderá ser água doce, conforme os argumentos do texto lido 3 (terceiro) parágrafo. A interpretação do texto permite fazermos essa inferência. Então, a questão 01, o item incorreto é a letra D.</p>
Geovanne Peres Cardoso - 04712	Operador de Moto Niveladora	01	<p>A questão 01 esta incompleta, apesar de no texto falar que em certos casos a água do mar (após um Processo de dessalinização) a água é utilizada, na letra "c" não fala nada na questão. Onde, fala que a água doce vem das represas, dos rios, dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também do mar.</p> <p>Represas = água doce Rios = água doce Lagos = água doce Açudes = água doce Reservas subterrâneas = água doce Mar = água salgada (esta errado, não fala do processo de dessalinização) Então a letra "c", fala que a água do mar é água doce, onde esta incorreto pois a água do mar é Salgada, na questão não fala do processo de dessalinização ou também outra opção seria não falar Que é água doce , somente água (onde pode ser tanto água doce, como água salgada), a questão também estaria certo.</p> <p>O certo seria:</p> <p>C) a água doce vem das represas, dos rios, dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também, do mar (após um processo de dessalinização). Ou C) a água vem das represas, dos rios,</p>	<p>Recurso sem provimento. A interpretabilidade do texto depende do conhecimento partilhado entre os interlocutores. Um texto não existe em si mesmo, mas, se constrói na relação emissor- receptor-mundo. No texto, a “Importância da Água” permite o leitor interpretar que a água do mar apesar de ser salgada, poderá efetivamente ser água doce.</p> <p>No item “c” faz referências à água doce, e ao ser citado a água do mar houve o termo “também” para reforçar a ideias que a água do mar poderá ser água doce, conforme os argumentos do texto lido 3 (terceiro) parágrafo. A interpretação do texto permite fazermos essa inferência. Então, a questão 01, o item incorreto é a letra D.</p>



			dos lagos, dos açudes, das reservas subterrâneas e, também do mar. Então a letra "c" esta incorreta, assim como a letra "d", como a questão pede a alternativa Incorreta, não pode ter duas respostas incorretas, a questão deve se anulada.	
Eliane Fontana - 01437	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	03	<p>Água Ela é tanto dissílaba quanto trissílaba (á-gua e á-gu-a)</p> <p>As duas formas estão corretas.</p> <p>Na prova a correção ficou somente como dissílaba.</p>	<p>Recurso sem provimento. A divisão silábica deve ser feita a partir da soletração, ou seja, dando o som total das letras que formam cada sílaba, cada uma de uma vez.</p> <p>Entretanto, quando semivogal precede vogal e, o som mais fraco precede o mais forte, como por exemplo, a palavra "água" em que o "a" (vogal) é mais forte que o "u" (semivogal), neste caso a vogal têm pronúncia mais forte e a Semivogal têm pronúncia mais fraca indicando que não podem formar por si só núcleo silábico, tendo sempre de acompanhar as vogais. Portanto, não se separam.</p> <p>A resposta correta é a letra B</p>
Alex Fagundes de Souza – 02932 Adriano da Silva Souza – 03913 Joana Dias de Oliveira - 00731	Motorista de Caminhão Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes – Masculino Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino	09	<p>Solicitamos que a questão de número 09 de matemática seja anulada, pois a mesma é voltada para o tema "EXPRESSÃO". Portanto no edital para nível fundamental incompleto onde consta no "ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO" na disciplina de matemática não é colocado como conteúdo para esta prova. Como podemos vê lê-se:</p> <p>MATEMÁTICA</p> <p>Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática. No entanto não contém "EXPRESSÃO NUMÉRICA" na mesma.</p>	<p>Recurso sem provimento. Quando se trata de Números Naturais, ou qualquer outro conjunto e bem abrangente, como propriedades, situações problemas MMC MDC e etc. As operações envolvidas no conjunto. Expressões numéricas nada mais e, que envolvimento de todas as operações, no caso, adição, subtração e multiplicação.</p> <p>Resolução: Primeiro o parênteses 15 - 7 x (3 - 1)= Segundo multiplicação 15 - 7 x 2=</p>



				15 - 14= 1 Portanto a questão está correta e dentro do conteúdo programático.
Lindinalva Oliveira Pastro - 00676	Vigia	11	<p>No material que consta no site da prefeitura de Rondonópolis, e neste site, https://www.youtube.com/watch?v=iOQioKJX7Js.</p> <p>Naquela época Rondonópolis não era cidade ainda - apenas povoado. distrito Santo Antonio Leverger.</p> <p>A questão número 11 afirma que era cidade. o major otávio pitaluga criou o distrito de Rondonópolis em homenagem a marechal Rondon. Otávio Pitaluga era agrimensor e conclui o projeto de medição alinhamento e estética da localidade. A planta da cidade o responsável foi o engenheiro Domingos de Lima para edificar o traçado do atual quadrilátero central. Por esta razão peço o cancelamento da questão- ou troca de gabarito.</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>O traçado urbanístico definido pelo major Otávio Pitaluga para Rondonópolis, em 1918, tinha por finalidade estabelecer as bases para uma futura cidade, sendo este o termo utilizado pelo autor da bibliografia consultada para a elaboração da questão (FERREIRA, 2001). O termo CIDADE, portanto, em nada interfere na capacidade do candidato em interpretar a alternativa A como a correta da questão, a despeito de, na época, a localidade não ser ainda sede de um município. No histórico de Rondonópolis, constante no sítio eletrônico da Prefeitura, a informação é explícita: em 1948, o engenheiro Domingos de Lima deu sequência ao projeto urbanístico do major Pitaluga, estendendo-o ao atual centro da cidade. As demais alternativas não apresentam nenhuma relação com a atuação do major Otávio Pitaluga em Rondonópolis.</p> <p>REFERÊNCIA:</p> <p>FERREIRA, João Carlos Vicente. Mato Grosso e seus municípios. Cuiabá: Buriti, 2001, p. 594.</p> <p>HISTÓRIA DE RONDONÓPOLIS. Disponível em: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/?pg=conteudo&intCatID=121</p> <p>Portanto, fica mantido o gabarito.</p>
Charles Costa Oliveira - 03192	Tratorista Agrícola	15	<p>Se possível reavaliar está questão, enfim, por tratar-se desta questão referente a criminosos do 'colarinho branco', as opções de resposta sobre a letra "A" e letra "D", ao meu ver não foram bem claras. Por tal questão tratar de criminosos em comum. Favor se possível reconsiderar em razão de ambas figuras arroladas na mesma infração.</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>Conforme amplamente noticiado pela imprensa, no último dia 27 de maio José Maria Marin, ex- presidente da CBF, e outros dirigentes da FIFA foram presos na Suíça e aguardam extradição para os Estados Unidos, onde são investigados por corrupção. Ricardo Teixeira não está entre os detidos.</p> <p>REFERÊNCIAS:</p> <p>MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF, É DETIDO NA SUÍÇA, ACUSADO DE CORRUPÇÃO. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2015/05/16/34207-ex-presidente-da-cbf-e-outros-6-cartolas-sao-detidos-por-corrupcao-na-suica.shtml</p> <p>JOSÉ MARIA MARIN: DOS GRAMADOS A UMA PRISÃO 'PADRÃO FIFA' NA SUÍÇA. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/28/deporte_s/1432811557_886835.html</p> <p>POLÍCIA DA SUÍÇA PRENDE 7 DIRIGENTES DA FIFA, INCLUINDO JOSÉ MARIA MARIN. Disponível em: http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/polici-a-da-suica-prende-7-dirigentes-da-fifa-incluindo-jose-maria-marin.html</p>



				<p>http://www.geoluislopes.com/2012/03/obter-azimute-entre-dois-pontos-usando.html a publicação de um artigo sobre o Azimute traz a mesma definição dos três tipos de Azimute, o importante que ao final do Artigo o autor cita como referência, entre outros, o Prof. Marcos A. Timbó citado pela candidata.</p> <p>São as referencias citadas pelo autor:</p> <p>Referências bibliográficas:</p> <p>GASPAR, Joaquim Alves - Cartas e projecções cartográficas. 3ª ed. Lisboa: Lidel, 2005. 331 p. ISBN 972-757-371-1.</p> <p>TIMBÓ ELMIRO, Marcos Antônio - Curso de fundamentos de cartografia, matemática e geodésica. Departamento de Cartografia. Instituto de Geociências - UFMG. Disponível em file:///C:/Users/luiz/Downloads/Cartografia- Matem%C3%A1tica-Geodesica.pdf</p>
José Carlos Lopes Monteiro – 01779 Odair Alves de Souza - 03608	Motorista de Caminhão	16	<p>Art. 235. Conduzir pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo, salvo nos casos devidamente autorizados: Infração - grave; Penalidade - multa;</p> <p>O artigo 230, inciso II, estabelece a infração de trânsito de "Conduzir o veículo transportando PASSAGEIROS em compartimento de carga", não abrangendo, portanto, o transporte de ANIMAIS. Aliás, segundo o conceito de "operação de carga e descarga", no Anexo I do CTB, os animais são considerados como carga (viva).</p> <p>Com base nos conceitos acima elencados pede se a revisão da resposta da questão 16, onde, no gabarito se descreve como correta a</p>	<p>Recurso com provimento. Houve erro de formulação na elaboração da questão, conduzindo à sua anulação. Portanto, a mesma fica anulada.</p>



			<p>letra “C” (carteiras D e E), pois não há no CTB CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO tal manifestação, visto que, no mesmo dispõe apenas o peso “Kg” permitido para cada categoria de CNH, a alternativa correta é a letra “D” pois (todas as alternativas estão corretas, categorias B,C, D e E) considera se como carga o que não é passageiro, Exemplo: Em um carro furgão comum, onde é necessário possuir apenas a categoria “B”, existe uma carga de Pássaros LEGALIZADOS, não é necessário uma categoria diferente pois o peso esta dentro do especificado, além do mais se os pássaros não forem considerados como cargas eles deverão ser considerados “passageiros” e isso não se aplica.</p>	
Renan Cassio de Sales Gomes - 00257	Operador de Compactador de Solo (Rolo)	17	<p>O acabamento final de alisamento com rolo tander de chapa metálica conforme o link abaixo:</p> <p>Pavimentação forte: http://www.pavimentacaooforte.com.br/servicos.html</p> <p>Tanto o rolo estático de pneu quanto o rolo tander liso faz acabamento tanto em obras de menor porte ou em obras de maior porte onde o correto é alternar o rolo liso tandem com o rolo de pneus.</p> <p>Ao contrário de um rolo de pneus, com sobreposição entre os pneus dianteiros e traseiros que garante o total recobrimento na largura de compactação, o rolo combinado exige com que as passadas sejam realizadas de forma cuidadosa para evitar que haja partes descobertas sem a passagem dos pneus conforme o link abaixo:</p> <p>Asfalto de qualidade: http://asfaltodequalidade.blogspot.com.br/2013/12/rolos-para-asfalto-qual-sequencia.html</p>	<p>Recurso sem provimento.</p> <p>O rolo pneumático é destinado a compactação e acabamento final do asfalto. A maquina XP 201, possui nove pneus que servem para dar o maior cobrimento nas passagens do rolo. Conforme link abaixo.</p> <p>http://www.elxequipamentos.com.br/img/produto_s/xp201.jpg</p> <p>Recurso indeferido.</p>



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3506 – Rondonópolis Sexta - Feira, 10 de Julho de 2015

<p>Vinicius Charles de Souza - 01378</p>	<p>Vigia</p>	<p>19</p>	<p>Os extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 – Sinalização de emergência. E na questão da prova, a resposta dita como correta está a alternativa 'B) obstruídos."</p>	<p>Recurso sem provimento. Vejam a questão QUESTÃO 19 Assinale a alternativa INCORRETA. Os Extintores Portáteis são aparelhos de fácil manuseio, destinados a combater princípios de incêndios. Os extintores devem estar : A) Visíveis. B) Obstruídos. C) Sinalizados. D) A uma altura não superior que 1,60m.</p> <p>A questão solicita dos candidatos que assinale a alternativa INCORRETA e a única alternativa incorreta na questão é a letra "B" Obstruído. Portanto fica mantida a referida questão</p>
<p>Ezequiel Silveira Pereira – 02619</p> <p>Danielly Kariny Ferron Santos Braga – 04640</p>	<p>Mecânico de Manutenção de Automóveis, Maq. Leves Motocicleta e Veículos Similares Auxilia Geral de Conservação de Vias Permanentes - Feminino</p>	<p>9, 13 e 19</p> <p>13</p>	<p>Na questão 9 do cargo 015 nenhuma das resposta dão o resultado que pede a questão.</p> <p>A questão 19 do cargo 015 pode ter duas respostas pois a figura mostra tanto um sistema de freio quanto um sistema de suspensão.</p> <p>A questão 13 do cargo 015 pede quais são os distritos de Rondonópolis, e vila operaria e um bairro Central da cidade <u>não e distrito</u> Esta escrito na opção C as seguintes cidades:</p> <p>C) Guiratinga, Pedra Preta, Poxoréo e São José do Planalto a ultima cidade não seria São José do Povo.</p>	<p>Recurso sem provimento. De acordo com o subitem 10.2.2 do Edital de abertura do certame, só serão respondidos recursos devidamente fundamentados, conforme segue:</p> <p>10.2. Dos Recursos</p> <p>10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analizados recursos sem argumentação plausível.</p> <p>Desta forma, sem quaisquer condições de responder aos questionamentos.</p> <p>Recursos Indeferidos.</p>

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital de Abertura nº 001/2015.

Rondonópolis- MT, em 10 de Julho de 2015.

Alexandre Silva Claudio

Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 263 - DE 07 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. GELSON LUIZ GOMES**, servidor efetivo, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, a serem gozados no período de 01 a 20 de julho de 2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 21 a 30 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 264 - DE 07 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **Sr. ANTONIO DE SOUZA BRITO**, na função de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil Lourisvaldo Manoel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, a serem gozados no período de 02 a 21 de julho de 2015, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 22 a 31 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 265 - DE 07 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com a seguinte finalidade:

Fazer o levantamento histórico de todos os bens patrimoniais do Poder Legislativo;

Efetuar a guarda, distribuição e padronização de materiais de uso da Câmara Municipal;

Fazer o emplantamento de todos os bens móveis;

Fazer o controle de estoque (almoxarifado): entrada e saída dos materiais de consumo e de expediente;

Avaliar os bens móveis da Câmara Municipal, quanto ao seu estado de conservação e uso;

Realizar depreciação dos bens móveis e imóveis;

Fazer o controle dos bens móveis por meio de Termo de Responsabilidade aos gabinetes de vereadores, secretarias legislativas, setores e demais compartimentos desta Casa de Leis quanto à localização e/ ou transferência;

Efetuar baixa dos bens móveis inservíveis para a administração, comprovado por laudo da comissão.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Heliojulior Silvio**

Secretário: **Rinaldo Cardoso Meira**

Membro: **Fabiano Francisco do Nascimento**

Suplente: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa própria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de junho de 2015**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 074 – De 23/01/2015.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PARECER JURÍDICO – IMPUGNAÇÃO

Parecer nº 00/2015

De: Procuradoria Geral Legislativo

Para: **Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal**

Prezada Senhora:

Vem ao exame desta Procuradoria Geral Legislativa, os autos do Processo Administrativo de Compras nº 052/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO SENTIDO DE DIVULGAR E ACOMPANHARA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

Nos presente autos apreciamos a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, interposta por **SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a qual cuida se de contrapor ao Pleito Licitatório nº 001/2015, da modalidade de Concorrência Pública, a qual já foi minuciosamente adequada às outros oportunos questionamentos, do impugnante, conforme se aprecia nos autos.



Aduz em síntese, o impugnante, que o Edital possui algumas inconsistências formais, sob o ponto de vista do contexto geral dão certame licitatório, os quais demandam discussões desde a descrição do objeto, abertura do certame, legislação aplicável, invólucros, descontos, vigências, planilhas de propostas de preços, contrato, briefing e, outras informações ou temas supostamente pertinentes.

Veio a peça impugnatória, acompanhada de procuração, documentos pessoais, ata de eleição de diretoria e estatutos da entidade.

No contexto de suas alegações, apreciamos os questionamentos, considerando que tais razões já foram por esta Câmara, apreciadas em sede de manifestação ao edital anterior, conforme já mencionado e, por fim, manifestamos com parecer enraizados nos elementos já inscritos, os quais passaram a compor o presente posicionamento.

1. Os tópicos: ABERTURA DO PLEITO, DESCRIÇÃO DO OBJETO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e, SUBCONTRATO, temos que os mesmos já foram objeto de questionamento pelo impugnante, em que os temas já foram amplamente considerados em razão das alterações realizadas no novo edital, conforme consta no presente processo;
2. Do INVÓLUCRO “1”: No presente tópico, cremos ter havido um equívoco na interpretação por parte do impugnante, haja vista, não haver sido disposto no edital, qualquer figura que afirmasse a identificação do invólucro “1”, por etiqueta ou qualquer forma de identificação. De maneira tal, que o processo propõe a lisura que a lei exige, não promovendo nenhum tipo de identificação à este contexto;
3. Quanto ao tópico do DESCONTO, temos que o assunto foi também, debatido em sede de manifestação por este Impugnante, quando da juntada de documentos sugerindo mudança ao edital. À este contexto, pode se apreciar da Manifestação do próprio impugnante nos autos do processo;
4. Do RECEBIMENTO DO OBJETO, DAS INFORMAÇÕES e DA PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS, cremos ter acertadamente mencionado no edital, de modo a proporcionar clareza e objetividade, quanto ao certame. No mesmo sentido, o edital prevê que os valores recebidos pelas agências, pelos serviços prestados, incluem os descontos já previstos na planilha que compõe este edital;
5. O tema MINUTA DO CONTRATO, foi totalmente identificado nos parâmetros do edital, de modo a proporcionar, extensiva interpretação, porém sem distanciar dos elementos essenciais, os quais não prejudicam a lisura do certame.
 - a. Assim, a avaliação periódica prevista, será interpretada no modelo consonante com a vigência contratual, que por

ocasião da assinatura do instrumento, será adaptada ao tempo requerido, dentro de uma lógica temporal;

- b. Quanto à retenção dos tributos delineados na letra “K”, temos que o procedimento será o previsto no edital, vez que existem mecanismos funcionais, no âmbito do controle tributário da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, o qual não permite a bi tributação. Assim, no momento da emissão da nota fiscal de cada veículo ou fornecedor, o mecanismo possui opções de informar a qualidade de substituto tributário de quem está recebendo o serviço, ao mesmo tempo em que dispõe de opções, para informar o imposto pago anteriormente, de modo a anular a cobrança posterior do tributo.

Atinente ao edital, objeto da presente impugnação, Hely Lopes Meirelles, com a clareza que lhe é peculiar, afirma que o edital é instrumento pelo qual a administração leva ao conhecimento público sua intenção de realizar uma licitação e fixa as condições de realização dessa licitação. (DALLARI, Aspectos jurídicos da licitação, 1992. p.90.).

A elaboração do edital, ou ato convocatório, é atividade de elevada importância, pois é nele que serão estipuladas as regras que se aplicarão à disputa, inclusive critérios de habilitação.

Atendidos os requisitos de habilitação, o licitante terá suas propostas técnica e comercial analisadas.

Para o professor Marçal Justen Filho, “As propostas desconformes com o edital ou a lei serão desclassificadas. Passar-se à ao exame apenas das propostas cujo conteúdo se encontrar dentro dos parâmetros exigidos”. (JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2008. p. 572.)

Nesse sentido, entendemos que todos os requisitos legais foram cumpridos, respeitados sua forma e rotina.

Sendo assim, tendo em vista a obediência na aplicação correta das normas aplicáveis à espécie, **sou de parecer favorável pelo INDEFERIMENTO da presente impugnação, pugnando pelo prosseguimento do processo licitatório em todos os termos do edital.**

S.MJ, esse é o meu entendimento!

Rondonópolis (MT), 10 de julho de 2015.

Orlando Alves de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/MT nº 10.508



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2015

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 052/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

**OBJETO: LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA
AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM
CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS
INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O
ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO,
CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA,
INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO
EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE
DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE
VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

RELATÓRIO

Iniciado o procedimento licitatório supramencionado, o qual tem por escopo a prestação de serviços de publicidade, objeto descrito no item 1 do Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, a Comissão Permanente de Licitação, ao proceder com os atos de praxe, recebeu Impugnação aos termos do edital, com fundamento no artigo 41, § nº, da Lei nº 8.666/93.

A Impugnação aos termos do Edital apresentada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO enumera supostos vícios existentes no Edital; os vícios, segundo apontado pela Impugnante, prejudicam sobremaneira a continuação do certame.

1. DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo é o conjunto de atos coordenados para a obtenção de um provimento individualizado. No âmbito administrativo, a Administração atua quase sempre por meio de processos, que são encadeamentos de atos.

Os procedimentos de compras públicas são orientados em todas as esferas da administração pública pela Constituição Federal de 1988, pela lei 8666/93 que institui normas para Licitações e Contratos Administrativos. Simploriamente, o processo de compras pode ser definido como o conjunto de procedimentos documentado e circunstanciado por despacho escrito assinado e datado por agente público designado, em obediência estrita à legislação específica e aos Princípios da Administração Pública, organizado em ordem cronológica, com numeração crescente e autuado.

O processo deverá conter os atos da Administração desde a solicitação do gasto até o pagamento da despesa. Uma das finalidades da formalização do processo é servir de prova documental dos atos praticados pela Administração e seus agentes.

Os autos do processo permitem deste modo a análise dos atos e identificação dos agentes, na ordem em que aconteceram, por parte dos órgãos de controle interno e externo e da sociedade em geral.

No processo formal administrativo de compras são vários os documentos e informações que são anexados constantemente e de forma cronológica, durante a vida útil do processo: autorizações, pedidos, levantamentos, cotações, mapa de preços, despachos, documentos de habilitação, notas de empenho e pagamentos que, conjuntamente, servem para compor todos os passos utilizados para efetuar os procedimentos administrativos necessários para realizar uma compra.

Suscitado pela impugnante possível irregularidade na formação do processo, insta salientar que, no que se refere especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são cabíveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Nesse sentido, segue o art. 38 da Lei nº 8.666/93:

O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente. (...)

O sentido processual da licitação está em que ela se concretiza por um conjunto de atos que mantém entre si uma obrigatória relação de sucessividade temporal, até a produção de um ato final e sinóptico de todos os outros.

Não obstante o edital traga a nomenclatura de “Processo de Compras”, asseveramos que o mesmo encontra-se regularmente formalizado, devidamente autuado, protocolado e rubricado a partir do recebimento da autorização do ordenador para a contratação, com a indicação do objeto e do recurso próprio para a despesa, portanto em conformidade com o ordenamento jurídico aplicável.

2. DO OBJETO

Nos termos do item 1.1 do instrumento convocatório, a licitação consistente na Concorrência Pública nº 001/2015, destina-se a obtenção



de propostas para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Rondonópolis (...) a serem desempenhados por uma agência de publicidade (...)

Obrigatoriamente a contratação de serviços publicitários pela Administração Pública deverá ser precedida de correspondente processo licitatório, sob pena de incorrer as autoridades responsáveis, em infrações legais, inclusive decorrente da prática de atos de improbidade administrativa, além de outros.

A Lei 12.232, em seu artigo 1º, estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimentos licitatórios nas contratações pela administração pública de serviços de publicidade, que deverão ser prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aí abrangidos os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como as pessoas da administração indireta e todas as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios.

O art. 2º da Lei 12.232 considera como “serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.”

Portanto, temos que as atividades aludidas no edital são consoantes àquelas previstas no caput, no § 1º e incisos I, II e III do artigo 2º da Lei 12.232/10, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

3. DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGERÃO A LICITAÇÃO

Cabe gizar que a Lei 12.232/10 disciplina as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, mas não exclui por completo a utilização da Lei 8.666/93, que deve ser aplicada supletivamente, assim como a Lei 4.680/65, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda.

Aliás, a própria de 2010 assim dispõe: “Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ... § 2º As Leis nºs 4.680, de 18 de junho de 1965, e 8.666, de 21 de junho de 1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar.”

Considerando que:

- a) Anunciantes, Agências e Veículos de Comunicação são parceiros indissociáveis, numa atividade de fundamental importância para a economia de mercado e para a sociedade moderna;
- b) que, acima e além dos seus próprios interesses, têm o propósito comum de preservar a liberdade de expressão, nos termos do artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal;
- c) que, a busca de menores custos, da maior produtividade com melhor resultado para o investimento em marketing e em comunicação de marketing, por parte de cada qual, está diretamente ligada à diminuição dos custos de transação do relacionamento entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação;
- d) que, a Lei nº 4.680/65, em seu artigo 17, determina que a atividade publicitária nacional será regida pelos princípios e normas do Código de Ética dos Profissionais instituído pelo I Congresso de Propaganda, realizado em outubro de 1957, sendo que esta Lei é vinculante e de ordem pública não só para os profissionais de propaganda, mas para as soluções impostas aos demais agentes de mercado que com eles, necessariamente, se correlacionam (Anunciantes e Veículos de Comunicação).

Ademais, as disposições das Normas Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo Conselho Executivo das Normas Padrão – CENP, do Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, asseguram uma publicidade íntegra e clara, realizada, sobretudo com ética nas diferentes relações, valorizando o trabalho desenvolvido com transparência e harmonia, enaltecendo a ponte entre consumidores e fornecedores.

4. SUBCONTRATAÇÃO

Nos termos do item 1.1 do instrumento convocatório, a licitação consistente na Concorrência Pública nº 001/2015, destina-se a obtenção de propostas para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Rondonópolis (...) a serem desempenhados por uma agência de publicidade (...)

O art. 2º da Lei 12.232 considera como “serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral”.

Essa disposição legal estabelece, portanto, que a agência de publicidade age de duas formas distintas na prestação de serviços de publicidade:

- a) Concebendo, planejando e executando peças e campanhas publicitárias e;



b) Intermediando a contratação de veículos de comunicação e de fornecedores externos de serviços complementares de publicidade. Neste caso, agindo por conta e ordem do cliente (Administração Pública), cf. art. 3º da Lei 4.680. O parágrafo 1º do art. 2º supra citado, da Lei 12.232, ressalta que como atividades complementares, a agência poderá intermediar a contratação de serviços especializados pertinentes, como planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação, nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas. Nenhum outro tipo de pesquisa pode ser contratado por intermédio da agência de publicidade dentro do contrato de prestação de serviços firmado entre aquela e a Administração Pública. A agência de publicidade também deverá intermediar a contratação de fornecedores externos de produção de serviços especiais, acompanhando e orientando a execução técnica das peças e projetos publicitários por ela criados. Cabe ainda à agência a concepção e a execução, ou a intermediação na contratação de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. Exemplo desse tipo de serviço pode ser dado pela internet e suas diversas formas de desenvolvimento, seja através de sítios na internet, no uso das redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube) e outros. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

A Considerar a complexidade da atividade publicitária, é razoável aceitar que o contratante terceirize algumas atividades acessórias, contratadas junto a terceiros. Ante a expressa previsão no edital de que *“As agências atuarão por conta e ordem da Câmara Municipal de Rondonópolis, na contratação de fornecedores de bens e serviços especializados para a execução das atividades complementares a que se referem os subitens 1.2.1 e 1.2.2, e de veículos e demais meios de divulgação para a transmissão das mensagens publicitárias; resta claro que os serviços não abrangidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 não poderão, portanto, ser subcontratados.*

5. INVÓLUCRO 1

Alega a impugnante que o edital, em seu item 5.1 faz menção à identificação do Invólucro 1 – “Plano de Comunicação Não Identificado”.

Ora, nesse ponto, insta esclarecer que, o edital prevê, de forma expressa e vinculatória, no item 5.1 que **“Este INVÓLUCRO não poderá conter qualquer marca ou identificação externa ou interna em seu conteúdo”**.

Concomitantemente, os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 dispõem como deve dar-se a apresentação do invólucro nº 1:

5.2 *Não serão aceitos INVÓLUCROS abertos ou sem a devida identificação, quando ela for exigida. A exceção a essa regra é o INVÓLUCRO “1” - “Plano de Comunicação Não Identificado”, que não deverá conter quaisquer identificações;*

5.3 *O “Plano de Comunicação Não Identificado” será apresentado no INVÓLUCRO “1”, sem a identificação da empresa, sob pena de desclassificação;*

5.4 *O conteúdo do “Plano de Comunicação Não Identificado”, indicado no subitem 8.1.1. deste Edital, será condicionado em INVÓLUCRO obrigatoriamente fornecido pela Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, por solicitação do LICITANTE;*

5.5 *É vedada a aposição, neste invólucro e em todo o seu conteúdo, de qualquer tipo de identificação do LICITANTE, inclusive etiquetas;*

Apresentar mencionado invólucro de forma contrária significa infringir o edital. O item 5.6 estabelece que, *“Havendo qualquer sinal de identificação no INVÓLUCRO “1”, nenhum outro invólucro será recebido e o LICITANTE ficará impedido de participar do certame, registrando-se em Ata;*

Desta forma, a desconformidade do invólucro nº1 quanto as normas estabelecidas no edital, importam, de alguma forma em identificação, e assim, em não recebimento deste e dos demais invólucros.

6. DA PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E DESCONTO

As agências de publicidade são remuneradas pelos chamados “custos internos”, pela criação, desenvolvimento e produção interna, de acordo com a Tabela Referencial de Custos Internos, editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial, assim como através dos honorários de produção externa (realizada por terceiros fornecedores externos de serviços e suprimentos especiais de publicidade, tais como produção de audiovisual, produção fotográfica, produção gráfica, elenco, desenvolvimento de websites, etc).

Em relação aos honorários de agência, ao estabelecer a proposta de remuneração, disposta no item 9.2.1 e subitens, fixou-se o preço máximo que a Câmara Municipal de Rondonópolis se propõe a pagar pelos serviços prestados:

a) 15% sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas Padrão da Atividade Publicitária;



- b) 10% sobre serviços quando a responsabilidade da AGÊNCIA limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;
- c) Em relação aos custos internos, referendou-se no subitem 9.2.1.3 que será aplicada referencialmente a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO – MT. Seguidamente, no subitem 9.2.2.6 consolidou-se que, no tocante aos custos internos, o repasse à Câmara Municipal de Rondonópolis não poderia ser superior a 90% dos preços constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO – MT. Logo, tem-se que o preço máximo que a Câmara Municipal de Rondonópolis se propõe a pagar pelos custos internos é de 90% dos preços constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO – MT.

No que tange ao desconto a ser concedido pelas agências sobre os serviços prestados, o item 11.29 e subitens, dispõe, **de forma inequívoca**, o desconto máximo a ser concedido pelas agências, qual seja:

- d) 5% sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas Padrão da Atividade Publicitária;
- e) 5% sobre serviços quando a responsabilidade da AGÊNCIA limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento do serviço ou suprimento nos termos do subitem 3.6.2, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;
- f) 50% sobre os custos internos baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO – MT.

7. DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 5

O julgamento final das Propostas Técnicas e de Preço será realizado de acordo com o rito previsto no art. 46, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e itens 11.27 a 11.37 do instrumento convocatório.

Desta forma, resta incontestável de que somente **3 (três) LICITANTES** melhores classificados após o julgamento final de que trata os itens citados anteriormente é que terão obrigatoriamente que apresentar todos os documentos exigidos e constantes no item **6**, do Edital, sob pena de serem julgados inabilitados.

8. DOS DEMAIS VÍCIOS APONTADOS

Dentre os demais itens apresentados na impugnação, percebe-se que não há nenhuma irregularidade no edital publicado, portanto, não merece guarida as razões da Impugnante.

CONCLUSÃO

Em razão da argumentação fática acima exposta, do confronto detalhado do Edital com a sua respectiva impugnação, resta claro e evidente a esta comissão que não há nenhum vício capaz de invalidá-lo, o que torna inevitável a rejeição da peça impugnatória apresentada.

Do mesmo modo, entendemos que todas as disposições do edital e da minuta de contrato estão em consonância com a legislação vigente, não carecendo de qualquer retificação.

Destarte, quanto ao pedido elencado na impugnação, acompanhando parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, hei por bem em não acolher as razões da Impugnação apresentada aos termos do edital Concorrência Pública nº 001/2015 pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO, devendo permanecer inalteradas as disposições do Edital.

Providencie-se a divulgação desta decisão no site www.rondonopolis.mt.leg.br, no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT, no Diário Oficial de Contas – TCE/MT para conhecimento geral dos interessados na Concorrência Pública nº 001/2015.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
PREGOEIRA

RODENIL GONÇALVES DE JESUS
MEMBRO

JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SUPLENTE

OSMAR PIRES CERVEIRA
SUPLENTE

EM
BRANCO